



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

BRASÍLIA
TSE
2025



© 2025 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Coordenação

Gabinete da Diretoria-Geral

Responsáveis pelo conteúdo

Marlon Alencar

Seção de Gestão Estratégica e Governança (SEGG/COGESO/SMG)

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa e projeto gráfico

Bruna Pagy

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Leila Gomes e Wagner Castro

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração

Dara Abreu, Elisa Silveira, Helke Cunha, Mariana Lopes, Patrícia Jacob, Paula Lins,
Rayane Martins Carvalho e Tatiana Fraga

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório de gestão 2024 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (78 páginas : ilustrações, fotografias, gráficos, em cores). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2025.

“Unidade responsável: Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG).” – Verso p. rosto.

Disponível, também, em formato impresso.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – 2024 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Atividades – Brasil – 2024 – Relatório. 3. Justiça Eleitoral – Brasil – 2024 – Relatório. I. Título.

CDD 342.810 702 69

CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente

Ministro Nunes Marques

Ministros

Ministro André Mendonça

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

Sumário

Apresentação – Mensagem da Presidente.....	5	Inovação.....	51
1. Visão geral organizacional.....	7	Prestação de contas anuais	52
Sobre o Tribunal Superior Eleitoral.....	7	Prestação de contas eleitorais	52
Composição da Corte	8	Auditorias internas e fiscalizações externas	54
Estrutura organizacional	9	4. Eleições 2024	57
Modelo de negócios.....	10	Atuação institucional	60
Cadeia de valor	11	Estatísticas eleitorais.....	61
Mapa estratégico.....	12	Teste Público de Segurança da Urna 2024	63
2. Governança institucional	13	Mesárias e mesários.....	63
A estrutura de governança e o valor entregue à sociedade.....	13	Biometria.....	64
Ambiente externo	13	Identificação Civil Nacional (ICN).....	65
Matriz de materialidade	15	Acessibilidade na urna eletrônica	66
Gestão de riscos	16	Eleições do Futuro	66
3. Resultados e desempenho da gestão	18	Ampliação dos serviços digitais.....	67
Prestação jurisdicional	18	5. Relacionamento com a sociedade	68
Gestão de pessoas	19	Comunicação institucional.....	68
Capacitação, pesquisa e cidadania	24	Ouvidoria	70
Gestão da Tecnologia da Informação	31	Enfrentamento à desinformação	72
Gestão orçamentária e financeira	36	Acesso da população indígena e o estímulo ao voto	74
Gestão de custos	40	6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....	76
Gestão de licitações e contratos	42	Demonstrações contábeis.....	76
Gestão de patrimônio e infraestrutura.....	46	Declaração da contadora responsável do TSE	76
Sustentabilidade ambiental e acessibilidade.....	49		

Apresentação – Mensagem da Presidente

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República e no art. 7º da Lei n. 8.443/1992, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral referente ao exercício de 2024.

Na elaboração do documento, foram consideradas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa n. 84/2020 e na Decisão Normativa n. 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União, para aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas, garantindo-se à sociedade o devido acesso aos gastos públicos.

Nesse sentido, este relatório oferece o panorama das unidades do Tribunal Superior Eleitoral, esclarecendo suas atribuições, além das medidas empreendidas para continuidade e aprimoramento dos serviços públicos a cargo deste Tribunal Superior, em especial, a realização das eleições.

Para melhor contextualizar essas medidas, é necessário considerar o momento vivido pelo País, no qual a propagação de desinformação nos ambientes digitais é fonte de crescente hostilidade às instituições e de fundadas preocupações com a formação livre da consciência do eleitorado.

Esse cenário exigiu ações hábeis a garantir a legitimidade do processo eleitoral desde suas fases iniciais, buscando-se comunicação direta com o eleitor para viabilizar o regular exercício da cidadania, passando pelo exame dos variados litígios relativos às candidaturas e às campanhas políticas, coibindo-se eventuais abusos

para resguardar a legitimidade, a igualdade e a segurança no pleito até a fase de diplomação dos eleitos.

Devem ser enfatizadas situações específicas, como as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul e impactaram a gestão em 2024. A gravidade da tragédia, do ponto de vista humano e dos danos causados ao patrimônio da Justiça Eleitoral, exigiu imenso esforço institucional para que as eleições pudessem ocorrer com normalidade em todo o território gaúcho, como se deu também em todo o País.

É de se ressaltar que a Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN), armazenada e gerida por este Tribunal Superior, auxiliou na identificação de vítimas das enchentes, agilizando o pagamento do benefício disponibilizado pelo Governo Federal.

Com esses registros, realça-se que o Tribunal Superior Eleitoral aprovou as instruções que regulamentaram a realização das Eleições 2024 em sessão plenária de 27/2/2024. Para assegurar o cumprimento das normas, este Tribunal Superior liderou importantes ações, entre as quais se destacaram as seguintes:

- a) realização de campanhas com o objetivo de sensibilização da eleitora e do eleitor e de fortalecimento da imagem institucional da Justiça Eleitoral;
- b) desenvolvimento e testes dos sistemas eleitorais;



- c) contratações e acompanhamento logístico dos suprimentos e serviços necessários às eleições;
- d) treinamento e convocação de mesárias e mesários;
- e) alinhamento com instituições de diversos setores (forças de segurança, agências reguladoras, plataformas digitais) para otimização da logística e da segurança das eleições.

Em outubro de 2024, mais de 155 milhões de eleitoras e eleitores estavam aptos a comparecer às urnas e exercer regularmente o seu direito-dever de voto, de maneira livre e pacífica, em 94.382 locais de votação, com o apoio e a colaboração de 1.913.585 mesárias e mesários.

Em relação ao **aspecto administrativo**, o Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, lançado em 2024, está nas fases finais e constituirá importante instrumento para a recomposição da força de trabalho da Justiça Eleitoral.

Quanto à **prestação jurisdicional**, em 2024, o Tribunal Superior Eleitoral proferiu 47.130 decisões, sendo 2.350 acórdãos, 13.647 decisões monocráticas, 31.106 despachos e 27 resoluções. No exercício, 27.285 processos foram autuados; e 26.009 feitos, baixados.

Este relatório, além de apresentar a devida prestação de contas à sociedade, enfatiza o efetivo compromisso da Justiça Eleitoral com a promoção da cidadania, com a integridade do processo eleitoral e com a prestação célere da jurisdição, objetivando-se sempre o fortalecimento da democracia no Brasil pela concretização do princípio constitucional magno da soberania popular.



Cármem Lúcia,
Presidente do TSE



1. Visão geral organizacional

Sobre o Tribunal Superior Eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral ([Lei n. 4.737/1965](#)). Destacam-se dentre as competências da Corte Superior Eleitoral as ações que propiciam ao Tribunal exercer o papel de guardião da democracia.

MISSÃO

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Consolidar-se como uma instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e impulsionadora de inovação na prestação dos serviços à cidadã e ao cidadão de forma segura, acessível e sustentável.

VALORES

Transparência: facilitar o acesso a informações e decisões institucionais.

Simplicidade: utilizar a simplicidade como diretriz para desburocratizar nossos projetos, processos e atividades.

Democracia: apoiar o fortalecimento da democracia.

Conectividade digital: investir na aquisição e no acesso às novas tecnologias.

Melhoria contínua: focar na melhoria e no aprendizado contínuos.

Coerência: alinhar o discurso com a prática.

Alianças estratégicas: estabelecer parcerias estratégicas.

Bem-estar: incentivar o bem-estar das pessoas.

Acesse a página [Sobre o TSE](#) para saber mais sobre o Tribunal da Democracia.



Composição da Corte

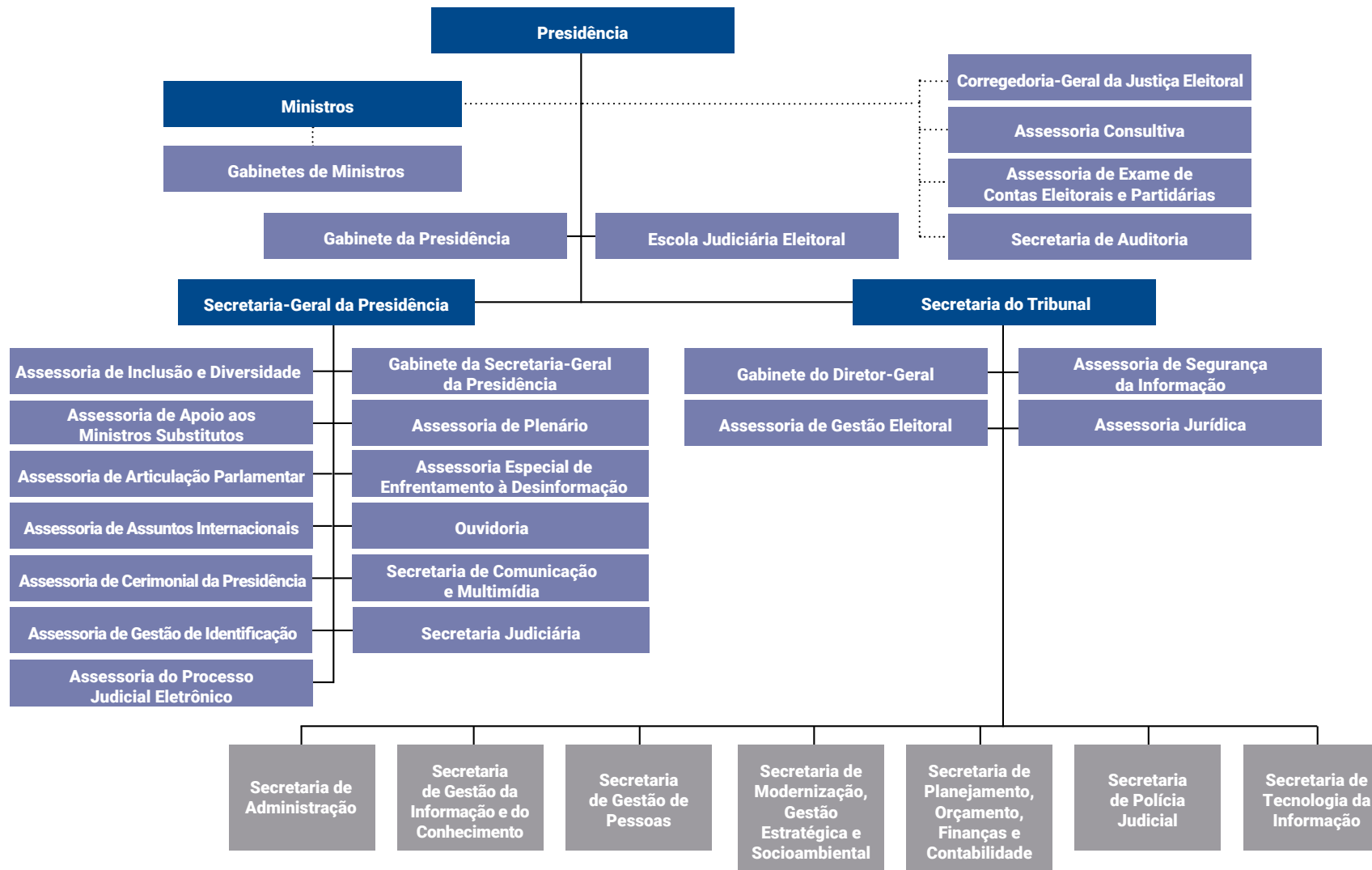
Composição da Corte

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL	MINISTROS EFETIVOS	MINISTROS SUBSTITUTOS
 Cármen Lúcia Antunes Rocha (Presidente)	 André Luiz de Almeida Mendonça (STF)	 José Antonio Dias Toffoli (STF)
 Kassio Nunes Marques (Vice-Presidente)	 Antonio Carlos Ferreira (STJ)	 Gilmar Ferreira Mendes (STF)
 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (Corregedora-Geral)	 André Ramos Tavares (Jurista)	 Cristiano Zanin Martins (STF)
	 Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Jurista)	 Ricardo Villas Bôas Cueva (STJ)
		 Edilene Lôbo (Jurista)
		 Vera Lúcia Santana Araújo (Jurista)

Saiba mais sobre a composição da Corte no [portal do TSE](#).



Estrutura organizacional



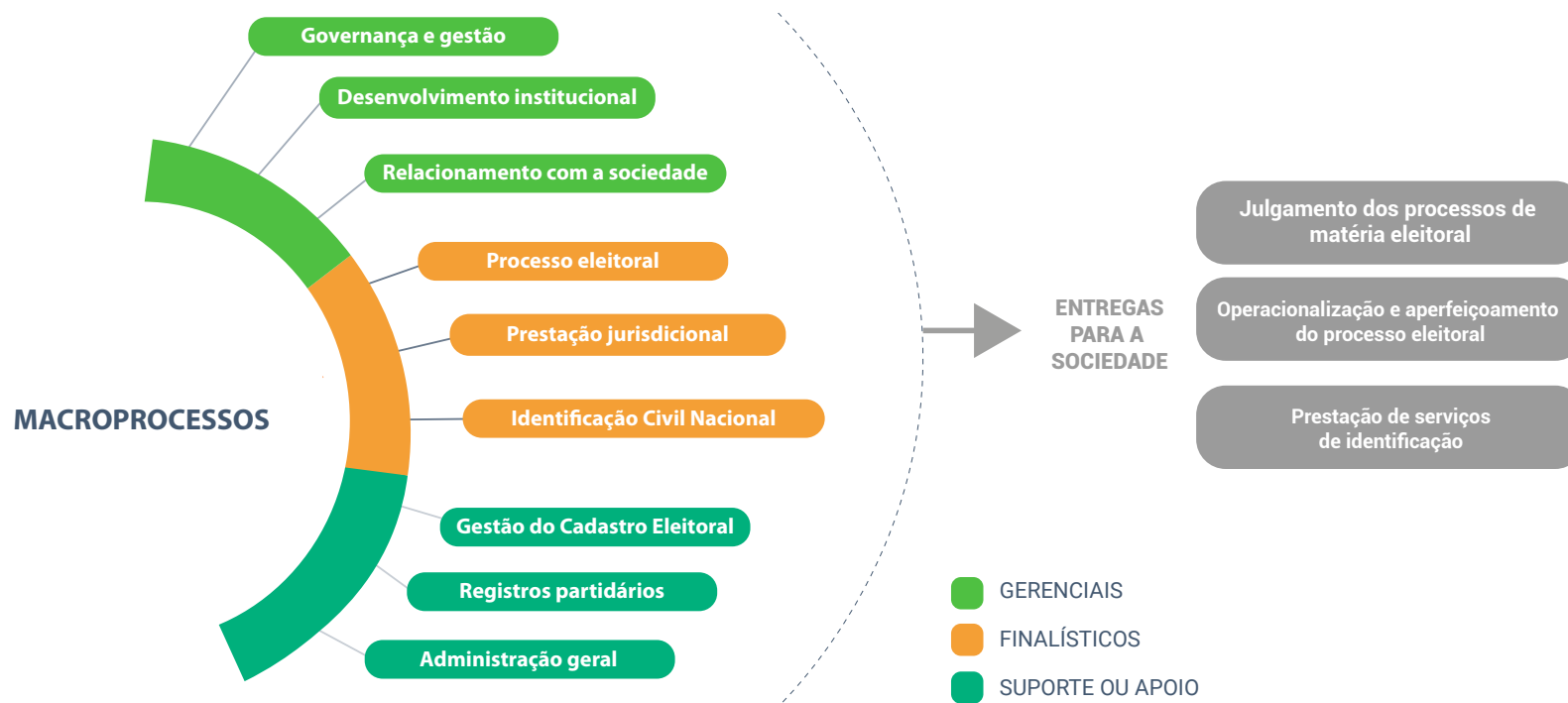
Modelo de negócios

O modelo de negócios demonstra como o Tribunal cria e entrega valor à sociedade por meio da transformação de seus capitais e recursos humanos, intelectuais e financeiros em produtos e serviços à sociedade por meio de suas atividades.



Cadeia de valor

A cadeia de valor representa o conjunto dos principais macroprocessos do TSE, que proporcionam visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização, o que propicia melhor domínio do negócio e busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho.



Mapa estratégico

Instrumento de gestão cujo propósito é o cumprimento da missão institucional do Tribunal, o Plano Estratégico Institucional (PEI) une o TSE em prol de um propósito comum, isto é, o alcance da visão de futuro do órgão e de resultados cada vez melhores à sociedade.

O Plano Estratégico 2021-2026, estabelecido pela [Portaria-TSE n. 497/2021](#), encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos

estratégicos relativos às perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento

O PEI passou por uma importante revisão entre 2023 e 2024. O processo propiciou melhorias na internalização do plano, o que facilitou a identificação das ações necessárias para atingir as metas definidas.

O desempenho do Plano Estratégico 2021-2026 pode ser conferido na página [Governança e Gestão](#), no portal do TSE.

Sociedade

Fortalecer a **imagem** da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Promover maior **engajamento da sociedade** no processo eleitoral e a participação dos diversos **grupos minorizados** na política.

Ampliar a prestação de serviços de **Identificação Civil Nacional**.

Processos Internos

Aperfeiçoar a **segurança da informação**.

Promover a **inovação** e ampliar a prestação de **serviços digitais**.

Aprimorar a adoção de **práticas sustentáveis**.

Promover a **efetiva e célere prestação jurisdicional**.

Garantir o **acesso** do público interno e externo à **informação autêntica e de qualidade**.

Aprimorar a **governança institucional**.

Aprimorar a **gestão do processo eleitoral**.

Aprendizado e Crescimento

Fortalecer a **segurança e a proteção institucional**.

Aumentar a **eficiência na gestão orçamentária**.

Melhorar a **experiência de trabalho do servidor**.

Promover o **trabalho interativo e colaborativo** no TSE e na Justiça Eleitoral.

Garantir os **recursos tecnológicos** para a ampliação dos **serviços digitais, inovação e segurança de TIC**.



2. Governança institucional

A estrutura de governança e o valor entregue à sociedade

A estruturação de um sistema de governança eficaz é fundamental para fortalecer a gestão institucional e aprimorar a tomada de decisões estratégicas. No âmbito do TSE, estão em andamento estudos voltados a viabilizar a mais adequada reestruturação institucional na área de governança.

O modelo em construção aproxima as boas práticas previstas nos referenciais de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) aos processos voltados para liderança, estratégia e controle já promovidos pelas instâncias internas de governança do TSE.

A implementação do sistema permitirá ao TSE aprimorar seus processos gerenciais e agregar maior valor às suas entregas à sociedade.

A governança associada à Estratégia do TSE

A Estratégia do Tribunal dedica à governança o objetivo estratégico OE9 – Aprimorar a Governança Institucional, que é representado por uma matriz composta pelas principais dimensões da governança e gestão corporativas: pessoas, orçamento, aquisições e tecnologia da informação e comunicação (TIC).

O intuito dessa ferramenta é medir o grau de maturidade das práticas empreendidas pelo TSE nessas áreas e estabelecer metas de evolução em seus mecanismos (liderança, estratégia e controle). Por meio de tal recurso, o TSE pode abordar, medir e monitorar os temas que estão ligados à sua capacidade de gerar valor.

O modelo da matriz é baseado no Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) do TCU, nos estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), no catálogo de boas práticas Cobit (*Control Objectives for Information and Related Technology* – Controle de Objetivos para Informação e Tecnologias Relacionadas, em português) e nos processos gerenciais implementados no Tribunal.

Ambiente externo

O ambiente externo é representado pelo conjunto de variáveis ou fatores significativos externos que impactam a gestão e afetam a capacidade de o órgão gerar valor em curto, médio e longo prazos.

Durante a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, o TSE recorreu à Análise SWOT (Fofa, em português) para obter um diagnóstico preciso acerca de suas forças e fraquezas e das oportunidades e ameaças proporcionadas pelo ambiente externo, para, a partir delas, desenhar sua Estratégia Institucional. O quadro a seguir destaca as variáveis e fatores externos detectados.



Oportunidades

- Possibilidade de parcerias com outros órgãos em serviços e soluções de tecnologia
- Demanda por autenticação de Identidade Civil Nacional de forma segura
- Aumento de demanda da sociedade por serviços virtuais
- Interesse e amadurecimento da sociedade sobre o processo eleitoral
- Demanda de serviços para o exercício da cidadania de forma plena
- Aumento do uso de ferramentas tecnológicas e redes sociais, possibilitando a maior abrangência das campanhas educativas
- Visão pela sociedade do TSE como exemplo de diversidade e inclusão
- Mudanças legislativas

Ameaças

- Ataques cibernéticos
- Desconfiança quanto à segurança da urna eletrônica
- Ataques ao sistema eleitoral e democrático
- Ampliação da intervenção humana no processo eleitoral
- Eleições polarizadas
- Déficit salarial
- Cenário fiscal de restrições orçamentárias
- Mudanças legislativas
- Descrença no sistema político

Objetivos estratégicos correlacionados às oportunidades e ameaças

- Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade
- Promover maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política
- Ampliar a prestação de serviços de ICN
- Aperfeiçoar a segurança da informação
- Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais
- Garantir o acesso dos públicos interno e externo à informação autêntica e de qualidade
- Aprimorar a gestão do processo eleitoral
- Promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral
- Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, inovação e segurança de Tecnologia da Informação (TI)



Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal em curto, médio e longo prazos. O conteúdo apresentado neste relato é definido com base nesses temas. A imagem abaixo ilustra a matriz de materialidade do Tribunal Superior Eleitoral.



Gestão de riscos

A Portaria-TSE n. 784/2017 estabeleceu a Política de Gestão de Riscos neste Tribunal, definindo diretrizes para a sua implementação e a estrutura do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos). Este processo consiste em um conjunto de procedimentos voltados para a identificação, avaliação e resposta a riscos que possam impactar, de forma positiva ou negativa, a atuação do Tribunal e as suas entregas à sociedade.

A estrutura de gestão de riscos é encarregada de administrar a política, as normas internas, as definições sobre o apetite a riscos, além de coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão de riscos do TSE.

Estrutura da gestão de riscos

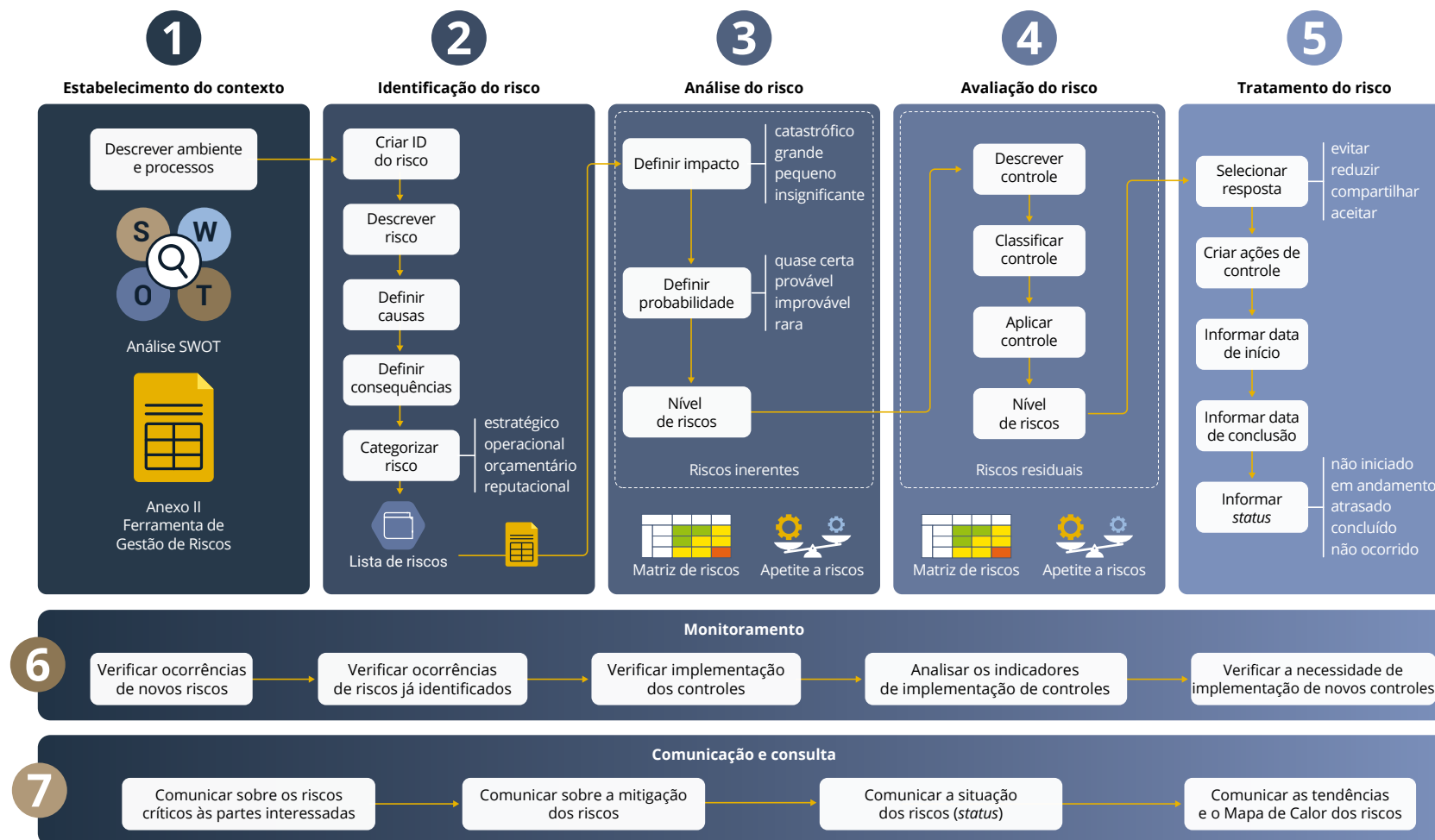


Fruto do trabalho da Comissão de Gestão de Riscos, o *Manual de Gestão de Riscos* fornece uma descrição detalhada das etapas, ferramentas e dos procedimentos necessários para a implementação da gestão de riscos.

A metodologia e a estrutura apresentadas no documento foram fundamentadas na ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Gestão de riscos – princípios e diretrizes*, além da publicação sobre *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada*, emitida pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Coso).



O PGRiscos é estruturado sobre sete componentes:



A versão atualizada do *Manual de Gestão de Riscos* pode ser baixada da página Institucional – *Catálogo de Publicações*, no portal do TSE.



3. Resultados e desempenho da gestão

Prestação jurisdicional

As estatísticas sobre a prestação jurisdicional do TSE são extraídas diretamente da base de dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). As tabelas abaixo trazem dados sobre os últimos quatro exercícios.

Volume de acervo

	2021	2022	2023	2024
Acervo inicial	4.603	3.917	6.558	5.204
Processos autuados	7.002	13.383	10.105	27.285
Processos baixados	7.985	11.706	395	26.009
Processos reativados	297	964	395	402
Acervo final	3.197	6.558	5.204	6.703

Indicadores – processos

	2021	2022	2023	2024
Arquivo provisório	37	37	37	37
Sobrestados	124	100	301	86
Conclusos	705	902	1.391	1.856
Com pedidos de vista	26	35	34	50
Passíveis de recurso dos TREs	0	0	0	0
Carga/vista MPE	0	0	0	0
Aguardando decisão	2.189	4.294	2.987	3.941
Com decisão	1.728	2.264	2.217	2.761

Classes dos processos

	2021	2022	2023	2024
Originários	1.138	1.416	1.182	1.253
Recursais	2.778	5.137	4.022	5.540

Tipos de decisão

	2021	2022	2023	2024
Acórdãos	2.185	2.559	1.982	2.350
Decisões	3.599	7.105	12.206	13.647
Despachos	2.058	3.557	2.426	31.106
Resoluções	66	92	8	27
Resoluções anexas	8	6	1	-
Decisões proferidas	7.916	13.319	16.623	47.130

Quantitativo de recursos

2022	2023	2024
2.270	2.076	2.768

Os dados apresentados acima foram gerados no dia 25/2/2025.



Gestão de pessoas

Conformidade legal

Principais normativos relacionados à gestão de pessoas publicados em 2024:

[Resolução-TSE n. 23.741/2024](#). Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

[Portaria-TSE n. 54/2024](#). Fixa o valor de diárias no âmbito da Justiça Eleitoral.

[Portaria-TSE n. 671/2024](#). Estabelece regras para a prestação de serviço extraordinário motivado por demandas inadiáveis relacionadas às eleições de 2024.

[Instrução Normativa-TSE n. 6/2024](#). Altera disposições anteriores sobre o processo de pagamento das diárias aos juízes auxiliares previstas na [Resolução-TSE n. 23.418/2014](#), com redação dada pela [Resolução-TSE n. 23.725/2023](#).

Mecanismos de controle

Os principais mecanismos de controle interno adotados para mitigar riscos na área de gestão de pessoas e na gestão da folha de pagamento são: cadeia de hierarquia gerencial, controles internos de cada unidade administrativa — como a utilização de *checklists* e a dupla ou tripla conferência, a utilização de sistemas informatizados com segregação de perfis e controle de acesso, a proteção de dados, bem como as auditorias realizadas nos processos internos.

Perfil da força de trabalho

Força de trabalho composta por 890 servidoras e servidores, divididos entre:

397	técnicas e técnicos judiciários
365	analistas judiciários(as)
83	pessoas cedidas para o TSE
24	pessoas removidas para o TSE
20	sem vínculos
1	em exercício provisório

Com o apoio de:

1.286	colaboradoras e colaboradores
48	estagiárias e estagiários

Compõem o corpo de magistrados do TSE:

7	ministras e ministros efetivos
6	ministras e ministros substitutos
11	juízas e juízes auxiliares



Masculino 51%		Feminino 49%	
Cor ou raça			
Branca		74,04%	
Preta		5,39%	
Parda		19,21%	
Amarela		1,24%	
Indígena		0,11%	
Faixa etária			
Até 30 anos		1,46%	
De 31 a 40 anos		21,24%	
De 41 a 50 anos		41,91%	
De 51 a 60 anos		30,22%	
Acima de 60 anos		5,17%	
Nível educacional			
Ensino médio		4%	
Graduação		24%	
Pós-graduação		63%	
Mestrado		7%	
Doutorado		1%	

23%

de servidoras
e servidores
em regime de
teletrabalho

4%

da força de trabalho é
composta por pessoas
com deficiência

166

servidoras e servidores
devem se aposentar nos
próximos cinco anos,
considerando-se as pessoas
efetivas, removidas e
cedidas

51

servidoras e servidores
recebem o abono de
permanência

101

pensionistas

197

aposentadas e
aposentados



Distribuição de comissionamento por origem funcional

624 Funções de Confiança (FC), divididas entre:

538	servidoras e servidores efetivos
59	servidoras e servidores cedidos ao TSE
27	funções vagas

184 Cargos em Comissão (CJ), divididos entre:

118	servidoras e servidores efetivos
41	servidoras e servidores cedidos ao TSE
20	servidoras e servidores sem vínculo
5	funções vagas

Ocupação de cargos gerenciais por gênero

	Feminino	Masculino
Secretárias e secretários	60%	40%
Assessoras e assessores-chefe	43%	57%
Coordenadoras e coordenadores	50%	50%
Chefes de seção	41%	59%

Outros dados estão disponíveis no [Painel Servidoras do TSE](#).

Gestão de desempenho, alocação e movimentação de pessoas

**307 pessoas
com
desempenho
avaliado**

Os resultados das avaliações de desempenho são utilizados para o processo de movimentação na carreira dos servidores por meio de progressão ou promoção, conforme definido na [Resolução-TSE n. 22.582/2007](#) e na [Lei n. 11.416/2006](#).

**25 processos
seletivos
internos**

A área de gestão de pessoas promove seleções internas em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo Tribunal.

Tipos de movimentação

9	Ingresso por nomeação em cargo efetivo
15	Exoneração/posse em outro cargo efetivo
9	Aposentadoria



Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

Foram realizadas cinco ações no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com 1.564 participações:

- Campanha de Vacinação contra Gripe;
- Encontro sobre Cuidados com a Saúde;
- Pílulas de Saúde Mental (menopausa, neurodiversidade, transtorno de ansiedade e redes de apoio);
- Pool de Atendimento Psicológico da Justiça Eleitoral (período eleitoral);
- Campanha Autocuidado: Pensando em Você.

Despesas de pessoal

Demonstrativo de despesa de pessoal (em R\$)*

	Servidoras e servidores do quadro efetivo do TSE	Servidoras e servidores requisitados, removidos e em exercício provisório no TSE	Servidoras e servidores cedidos ou removidos com ônus para o TSE	Servidoras e servidores sem vínculo com a administração pública	Integrantes, juízas e juizes	Total
2021	188.862.245,13	5.011.184,14	22.362.829,89	2.771.253,61	1.487.636,39	220.495.149,16
2022	200.017.073,54	6.618.932,84	23.465.968,55	2.692.729,95	2.332.170,15	235.126.875,03
2023	210.362.858,73	7.051.370,12	23.728.467,45	2.805.609,71	1.805.795,06	245.754.101,07
2024	234.705.127,00	9.025.536,73	27.467.650,39	4.001.229,28	3.422.253,45	278.621.796,85

*Inclui o pagamento de diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia.



Despesas de pessoal por situação (em R\$)**

	Ativa	Inativa	Pensão civil	Total
2021	224.119.801,57	49.726.397,19	18.380.342,16	292.226.540,92
2022	263.293.240,47	48.437.119,39	17.305.341,69	329.035.701,55
2023	252.521.844,29	55.286.698,65	19.422.190,70	327.230.733,64
2024	272.295.793,98	57.872.852,99	18.999.526,67	349.168.173,64

**Despesa com folha de pagamento.

A variação nas despesas de pessoal reflete a flutuação entre nomeações e exonerações de servidoras e servidores, a concessão de aposentadorias e a instituição de pensão. Houve a implementação, em fevereiro de 2024, da segunda parcela de 6% de reajuste de remuneração das carreiras do Judiciário, nos termos da [Lei n. 14.523/2023](#), e o reajuste no valor da Gratificação de Presença por Sessão (Jeton) dos magistrados, em razão do aumento do teto constitucional. Além disso, há que se considerar que 2024 foi ano eleitoral, com aumento do número de sessões de julgamento.

Concurso Público Unificado

Foi lançado em 2024 o Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral. O processo foi conduzido pela comissão instituída pela [Portaria-TSE n. 818/2023](#). A seleção objetiva o provimento dos quadros de pessoal do TSE e de 26 Tribunais Regionais.

As provas foram aplicadas no dia 8 de dezembro nas 27 capitais. Foram oferecidas 412 vagas. Houve 637.593 inscrições, sendo 293.631 para o cargo de analista judiciário e 343.962 para o de técnico.

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) foi a banca responsável pela realização do certame. As demais fases do concurso serão executadas em 2025. O [edital de lançamento do concurso](#) e os resultados das provas podem ser consultados no [sítio da banca examinadora](#) na internet.

Principais desafios em Gestão de Pessoas para 2025

- Fortalecer a atuação como órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral.
- Ampliar a automação dos processos de trabalho de gestão de pessoas da Justiça Eleitoral.
- Reduzir o déficit da força de trabalho com a admissão de novos servidores concursados.
- Promover ações em parcerias com os Tribunais Regionais Eleitorais para desenvolvimento de competências de servidores da Justiça Eleitoral.



Capacitação, pesquisa e cidadania

Treinamento e desenvolvimento



Ações de treinamento e desenvolvimento

	Quantidade de ações	Investimento (em R\$)	Quantidade de participantes	
			TSE	TREs
Plano Anual de Capacitação Geral (PAC Geral)	14	150.204,68	236	24
PAC Setorial	21	198.901,07	271	26
PAC Tecnologia da Informação	10	44.909,60	51	0
PAC Auditoria	3	15.360,00	10	0
Desenvolvimento de Lideranças	2	24.730,00	421	1.129
Formação de Multiplicadores de Treinamento	1	290.000,00	3	3.080
Reembolso de cursos de idiomas ^(c)	-	11.610,44	-	-
Diárias e passagens	-	15.921,67	-	-
Total	51	751.637,46	989	4.259

(c) O Programa de Língua Estrangeira teve 6 bolsistas.

Desenvolvimento gerencial

Competências priorizadas	Gestão de pessoas e liderança, comunicação gerencial e inteligência emocional
9h30	Carga horária da capacitação
950	Quantidade de vagas ofertadas
152	Número de lideranças capacitadas
94%	Percentual de satisfação com o Programa de Desenvolvimento Gerencial



Educação a Distância (EaD)

3	Cursos desenvolvidos
19	Cursos ofertados em 52 turmas, dos quais 12 foram disponibilizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do TSE.
58.398	Participantes (50.710 mesárias e mesários, 7.761 servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e 927 pessoas do público externo)
43.094	Certificados emitidos (41.679 mesárias e mesários, 1.223 servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e 192 pessoas do público externo)

Ações de capacitação promovidas pela EJE/TSE

Conforme estabelecido pela Resolução-TSE n. 23.620/2020, são de competência das EJEs a oferta de formação, o aprimoramento e a especialização em Direito Eleitoral para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, bem como membras e membros do Ministério Público Eleitoral, advogadas e advogados e interessados em geral.

Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJEs)



- 18 cursos em formato EaD
- 117 horas-aula
- 6.543 inscrições
- 3.051 conclusões

A Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJEs) promove o alinhamento das ações de capacitação realizadas nos diversos Tribunais Eleitorais pelas Escolas Judiciárias, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional.

Realizado em 2022, 2023 e 2024, o programa é desenvolvido a partir do Itinerário Formativo da Justiça Eleitoral e conta com o oferecimento de cursos e oficinas conforme as matrizes formativas do itinerário.



Curso Acessibilidade e Inclusão: Capacitação para a Magistratura Eleitoral



Acessibilidade e Inclusão

Capacitação para a Magistratura Eleitoral

- **25 horas-aula de curso em atividades síncronas e assíncronas**
- **137 inscrições**
- **63 conclusões**

A EJE/TSE, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), ofereceu um curso de formação continuada de magistradas e magistrados da Justiça Eleitoral em atendimento às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência estabelecidas pela Resolução n. 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelas resoluções do TSE, cujo conteúdo programático foi elaborado de modo colaborativo com as EJEs e com as unidades de acessibilidade de toda a Justiça Eleitoral, buscando integrar os diversos saberes e práticas para promover a inclusão de maneira efetiva.

O curso Acessibilidade e Inclusão: Capacitação para a Magistratura Eleitoral teve o objetivo de aplicar diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, reconhecendo barreiras que afetem diretamente a sua participação na vida pública e política, com estímulo à reflexão e à discussão sobre práticas discriminatórias; e lidar, com segurança, com situações concretas que envolvam direitos desse coletivo e hipóteses de violação de normas de acessibilidade tanto no processo eleitoral quanto no âmbito institucional.

Trilhas de Capacitação das EJEs

Formação de Formadores



TRILHA DE CAPACITAÇÃO EJEs

- **1 curso presencial em Brasília e 1 curso EaD**
- **34 inscrições e 31 certificações para a ação presencial**
- **25 inscrições e 14 certificações para a ação a distância**

Por sua vez, as Trilhas de Capacitação das EJEs visam contribuir para a capacitação técnica e pedagógica das equipes das EJEs vinculadas aos Tribunais Regionais, com o oferecimento de cursos e oficinas sobre temas de interesses comuns, tais como pressupostos pedagógicos, operação em sistemas e na plataforma Moodle etc. Em 2024, em parceria com a Enfam, a EJE ofereceu os módulos 1 e 2 do primeiro nível do curso Formação de Formadores.



Trilha de Capacitação Gabinetes TSE



- **Formação de formadores:**

- Semana de capacitação (6 cursos presenciais e 3 palestras)
- 227 participantes de 25 estados e do DF

O projeto Trilha de Capacitação Gabinetes TSE consiste em uma série de ações de capacitação de curta duração que objetiva a formação, em tópicos avançados, de assessoras e de assessores que atuam na jurisdição eleitoral, levando em consideração o altíssimo grau de especialização deste público-alvo e as especificidades do processo de trabalho dos gabinetes. Em 2024, foi realizada uma semana de capacitação no formato presencial, incluindo cursos e palestras, para servidoras e servidores, magistradas e magistrados, estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

Cidadania e pesquisa

A EJE/TSE, no eixo Cidadania, tem como foco de atuação pessoas que estão dando os primeiros passos na vivência político-democrática, assim como aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou estão excluídas do cenário político-eleitoral. Alinhada aos objetivos estratégicos do TSE, a EJE/TSE vem realizando ações para promover o maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política, estimulando as discussões acadêmicas e pesquisas em Direito Eleitoral e democracia, bem como promovendo o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral.

Nessa mesma linha, se desenvolve a atuação da EJE/TSE no eixo Pesquisa. Por meio da integração entre a academia e a comunidade científica e a Justiça Eleitoral, busca-se promover o aprimoramento das práticas eleitorais e o fortalecimento das instituições democráticas e da própria democracia.



Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania



• Diretrizes

- 93 servidoras e servidores inscritos para formação EaD
- 90 pessoas inscritas para formação presencial
- 3 oficinas regionais (Amapá, Espírito Santo e Ceará)
- 1 publicação final

O projeto Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania tem a finalidade de buscar um alinhamento institucional sobre o que são e como devem ser definidas e executadas ações de cidadania pela Justiça Eleitoral, a partir dos eixos: (i) educação para cidadania; (ii) valores e princípios democráticos; (iii) combate à desinformação; e (iv) participação de populações minorizadas.

A primeira etapa do projeto ocorreu em 2023, com o desenvolvimento do texto-base para as diretrizes.

Em 2024, foram realizadas as etapas seguintes: a Ação Formativa: Rumo às Diretrizes Nacionais de Cidadania, os Encontros Itinerantes em três TREs distintos, cada um de uma região do país, e o lançamento da publicação Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania das EJs: Fundamentos, Caminhos e Desafios.

Grupos de Pesquisa da Justiça Eleitoral



• Grupos de pesquisa

- 2 encontros presenciais
- 1 publicação com primeiros resultados
- Publicação especial com 15 artigos a ser publicada em 2025

A formação dos Grupos de Pesquisa da Justiça Eleitoral marca a atuação da EJE/TSE como instância de fomento ao desenvolvimento de investigações científicas para propor soluções de problemas que interessem especialmente à Justiça Eleitoral. O primeiro edital foi lançado em parceria com a SGP e a Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID), sob coordenação-geral do Ministro Floriano de Azevedo Marques, coordenação-adjunta da Ministra Edilene Lôbo e coordenação científica do Professor Doutor Rogério Arantes. O grupo tem atuação em quatro linhas: Governança Eleitoral, Partidos Políticos, Democracia em Redes e Inclusão e Diversidade, com orientação de 9 professoras e professores doutores(as).



Os grupos se reuniram presencialmente em duas oportunidades. O I Encontro dos Grupos de Pesquisa, que ocorreu na sede do TSE em março de 2024, teve a finalidade de reunir coordenadoras, coordenadores, pesquisadoras e pesquisadores em torno de três atividades principais: I) mesas e conferências sobre os temas centrais das linhas de pesquisa; II) reuniões de trabalho dos respectivos grupos de pesquisa; III) *workshops* com setores especializados do TSE. O encontro contou com a participação de 68 pessoas inscritas para participação presencial, e as visualizações das transmissões somaram, até maio de 2024, 948 no primeiro dia do evento e 788 no segundo dia.

O II Encontro dos Grupos de Pesquisa, ocorrido em maio, teve como escopo a apresentação dos primeiros resultados das pesquisas, reunidos em obra lançada durante o evento, e contou com transmissão do primeiro e do segundo dia.

As pesquisadoras e pesquisadores entregaram relatórios finais em agosto de 2024, e estes resultados constituirão edição especial da revista *Estudos Eleitorais*, com lançamento em 2025.

Revista *Estudos Eleitorais*



- **Estudos Eleitorais 2024**
 - 2 chamadas para submissão
 - 28 artigos recebidos
 - 18 artigos publicados
 - 47 autoras e autores de artigos
 - 21 conteúdos especiais para redes sociais

A revista *Estudos Eleitorais* é uma publicação semestral produzida pela EJE/TSE, um periódico de fluxo contínuo (*rolling pass*), de acesso aberto (*open access*), arbitrado por pares, que divulga artigos inéditos, nacionais e internacionais, nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Político, Direito Partidário e suas interlocuções com as ciências sociais e humanas. Sua missão é estimular a produção intelectual sobre as questões do processo democrático, da cidadania e de temas correlatos. Atualmente, a revista está avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como B2.

Em 2024, ocorreu o lançamento da página da revista no Portal OJS, cuja implementação visa aprimorar a gestão e conferir celeridade ao processo editorial, bem como atender a critérios de avaliação Qualis.



TSE Facilita



- **Alcance total em 2024 – 5.422 acessos**
- **Prestação de Contas: Tópicos Selecionados – 4.601 acessos**
- **Plataformas Digitais em Ação: Eleições 2024 – 1.095 acessos**
- **Perspectiva de Gênero nas Eleições 2024 – 1.428 acessos**

TSE Facilita é uma iniciativa para simplificar o acesso a informações essenciais sobre as etapas que pessoas candidatas, equipes dos partidos políticos, magistratura eleitoral e assessorias técnicas e jurídicas enfrentam no período eleitoral. O conteúdo, disponível em até três cliques, conta com linguagem simples, estrutura intuitiva, formato acessível e foco na prática. Inclui temas como prestação de contas, perspectiva de gênero nas eleições e medidas de enfrentamento à desinformação das plataformas digitais.

Organizadas pela EJE/TSE, a produção, a disponibilização e a curadoria dos materiais são frutos da cooperação entre o TSE e os Tribunais Regionais, estabelecida por meio de suas unidades técnicas e do Sistema EJE.

Em observância ao Acordo de Cooperação Técnica-TSE n. 6/2024, o projeto incluiu ainda a divulgação do curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições, elaborado pela Escola da AGU e atualizado para o pleito de 2024.

Gestão da Tecnologia da Informação

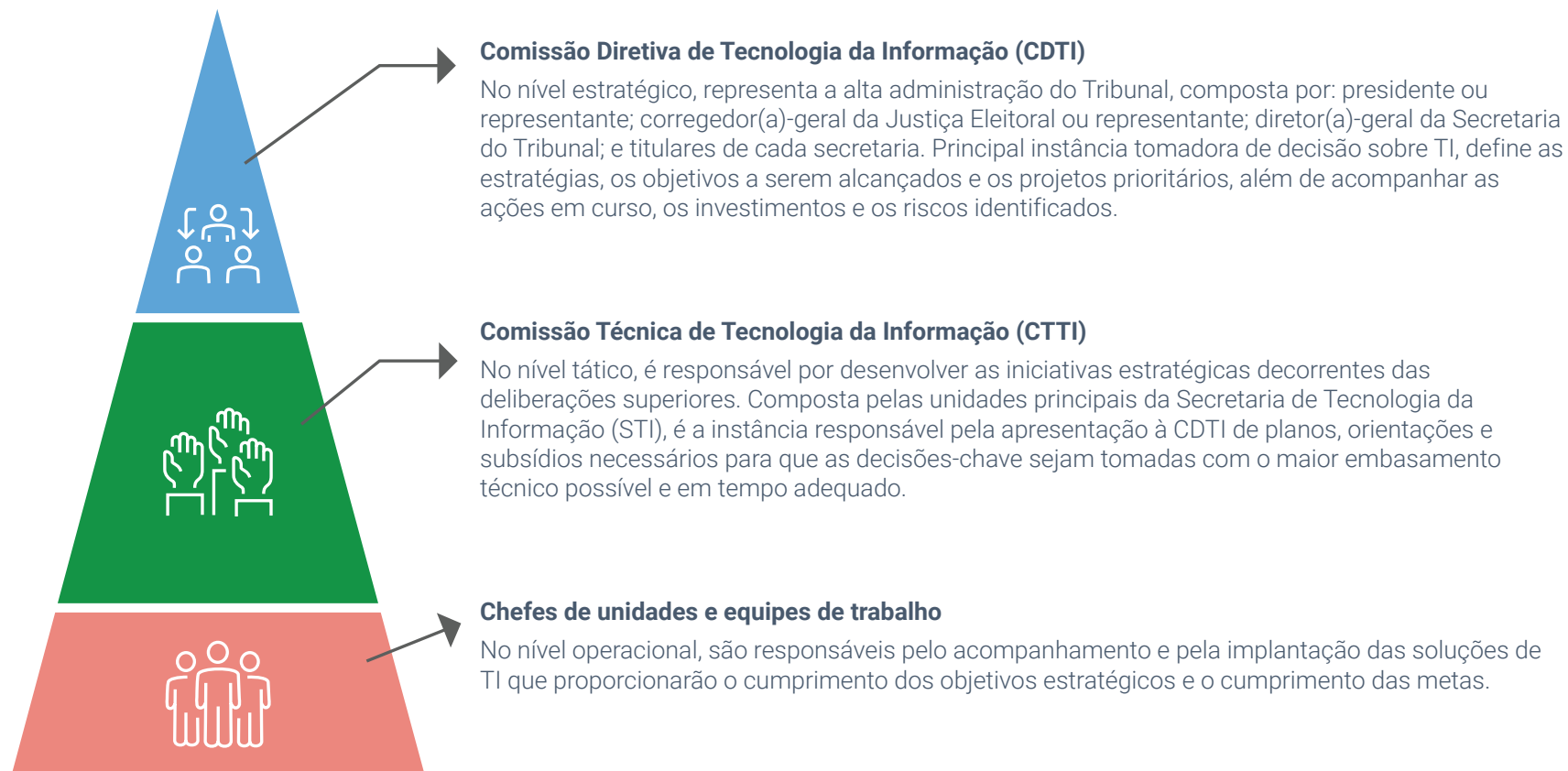
Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal em tecnologia da informação (TI), este Tribunal mantém-se alinhado com as resoluções e orientações do CNJ, em especial a [Resolução-CNJ n. 370/2021](#), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), bem como com a [Resolução-TSE n. 23.509/2017](#), que estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, faz uso de boas práticas em seus processos de trabalho e de normas técnicas brasileiras ABNT NBR ISO/IEC específicas e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente, como o Cobit, o ITIL e o PMBOK.

Modelo de governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave – e para o adequado e eficiente uso da TI no âmbito do TSE – são definidas na [Resolução-TSE n. 23.509/2017](#). No nível estratégico atuam o Pleno, a Presidência e a Secretaria do Tribunal e no nível tático operacional a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) e os chefes de unidades e de equipes de trabalho.





Montante de recursos aplicados em TI

O detalhamento do volume de recursos, por custeio e investimentos, aplicados em TI em 2024 e segregados por natureza de despesa pode ser obtido na página [Elaboração do Orçamento Anual](#), no portal do TSE. Basta acessar a aba Relatório de Gestão – TCU.



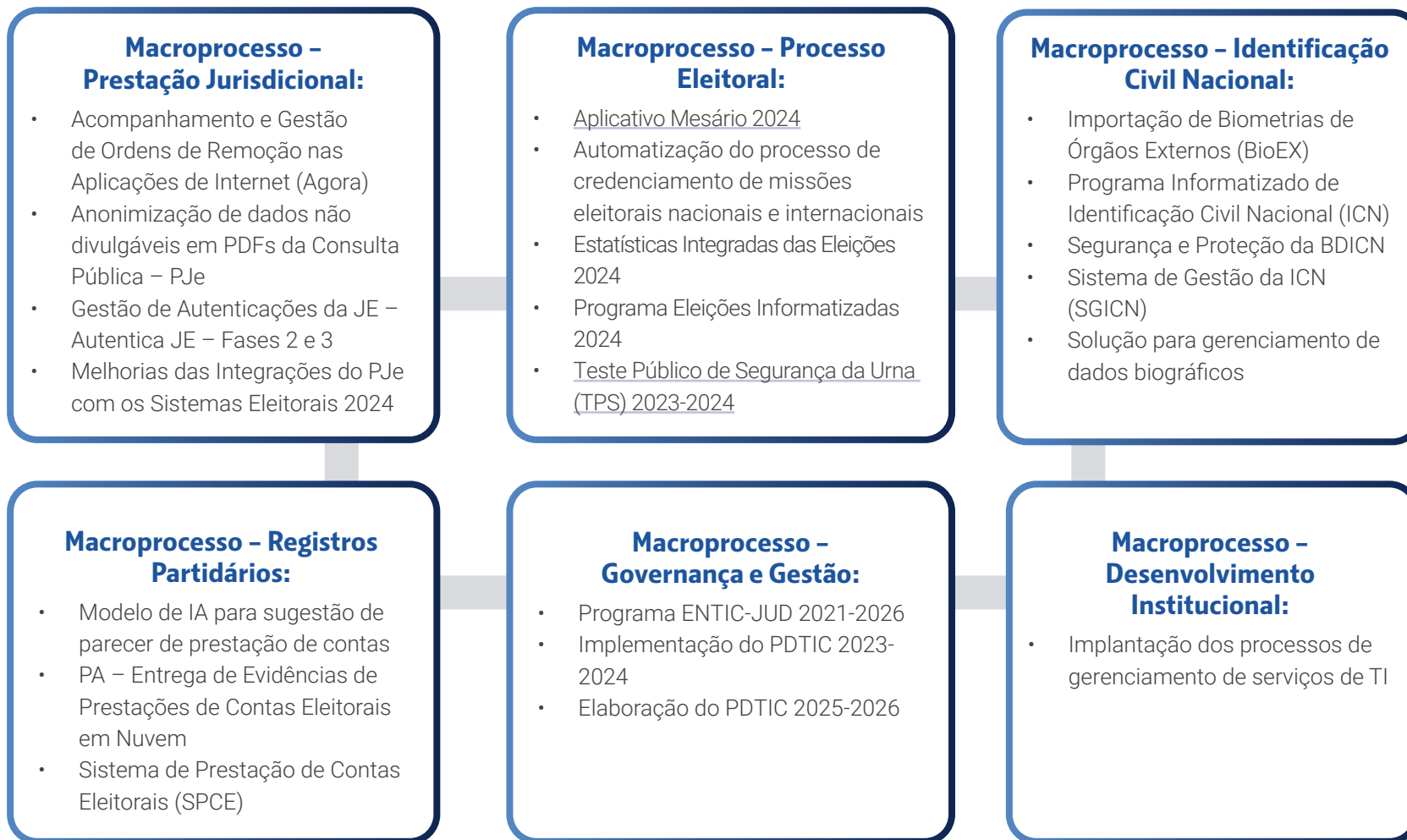
Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes em TI realizadas em 2024 estão listadas na tabela abaixo.

Contrato	Valor contratado	Objeto
61/2024	R\$24.168.803,21	Prestação de serviços de licença de uso de softwares , gerenciamento técnico, consultoria e capacitação da marca Red Hat, por dois anos.
62/2024	R\$9.605.376,00	Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos.
63/2024	R\$5.446.955,52	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware vDefend Firewall with Advanced Threat Prevention (Bundle), com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos.
46/2024	R\$5.343.233,25	Prestação de serviços para apoiar o processo de distribuição de informações de cunho público e aceleração de conteúdo.

Demais contratos de TI firmados pelo TSE em 2024 podem ser visualizados no portal [Compras.net](https://compras.net).



Principais iniciativas em TI relacionadas aos macroprocessos da cadeia de valor

Mais informações sobre essas e outras iniciativas podem ser consultadas na [Carteira de Projetos Estratégicos do Tribunal Superior Eleitoral](#), disponível no portal do TSE.



Segurança da informação

Com relação à segurança da informação, deu-se continuidade às ações previstas na Estratégia Nacional de cibersegurança da Justiça Eleitoral (2021/2024), com destaque para o início da realização de um diagnóstico de conformidade em cibersegurança da Justiça Eleitoral. O feito consiste em uma avaliação sistemática que mede o nível de desenvolvimento, eficácia e alinhamento das práticas, políticas e dos processos de segurança dentro do TSE e nos TREs. O objetivo é identificar o grau de maturidade dos controles de segurança em relação às melhores práticas, padrões internacionais e às necessidades específicas da Justiça Eleitoral.

Houve, também, o fortalecimento das contratações de serviços nacionais de cibersegurança, que possibilitam ao TSE e aos TREs demandarem a execução de serviços especializados de análises de segurança e outros serviços correlatos, o que viabilizou o incremento de seus processos internos de gestão de vulnerabilidades de infraestrutura e de aplicações.

Nesse mesmo sentido, foram implantadas melhorias no processo de desenvolvimento de *software*, ampliando o uso de boas práticas de segurança durante o desenvolvimento e a manutenção dos *softwares* mantidos pelo TSE, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir vulnerabilidades que possam ser exploradas por atacantes.

A realização de ações internas de conscientização em cibersegurança também foi um marco importante, uma vez que aprimorou o conceito de risco e a adoção de comportamentos seguros para as equipes internas do Tribunal. Com isso espera-se mitigar riscos relacionados ao fator humano e promover uma cultura organizacional voltada à segurança cibernética.

Houve ainda o reforço da postura de segurança por meio da realização de testes regulares, de modo a identificar e mitigar riscos em sistemas e serviços de TI do Tribunal.

No aspecto de estruturação orgânica, foi institucionalizada a Assessoria de Segurança da informação (Asinf), que possui a responsabilidade de desenvolver, implementar e gerenciar o Sistema de Segurança da Informação do TSE, com foco na proteção de ativos digitais, dados, operações críticas e conformidade regulatória, para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, além de mitigar riscos associados a ameaças cibernéticas.

Por fim, foi realizada a implementação de ferramentas alinhadas à Arquitetura Nacional de Cibersegurança, resultado do desdobramento estratégico da Estratégia Nacional de Cibersegurança e da Política de Segurança da Informação, com objetivo de fortalecer a proteção dos sistemas e dados para toda a Justiça Eleitoral.

Paralelamente, foi estabelecida a equipe de resposta a incidentes (Etir – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança), que é uma unidade operacional responsável por detectar, analisar, responder e mitigar incidentes de segurança cibernética no âmbito do TSE. A essa equipe é fundamental para proteger os ativos digitais e garantir a continuidade dos serviços de TI em situações de ameaças ou violações.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do TSE foi desenvolvido com base na metodologia *Objectives and Key Results* (OKR). Os objetivos representam os



resultados a serem alcançados durante a implementação do plano, enquanto os resultados-chave (*key results*) indicam o progresso em relação ao cumprimento dos objetivos estabelecidos. Para alcançar esses objetivos, foram definidas ações táticas voltadas à materialização das entregas e/ou à consolidação dos resultados necessários para sua consecução.

Os OKRs do PDTIC foram organizados em três grandes temas:

- Gestão e Governança de TI;
- Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais; e
- Serviços, Sistemas e Infraestrutura.

A íntegra do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024 e os resultados das iniciativas implementadas podem ser acessados no [painel do PDTIC](#), no portal do Tribunal.

Principais desafios, ações e perspectivas em gestão de tecnologia da informação para os próximos exercícios

Dentre os desafios a serem enfrentados, destaca-se a necessidade de equipe técnica capacitada e disponível 24 horas por dia, tendo em vista uma tendência contínua de centralização da infraestrutura de TI da Justiça Eleitoral no TSE. A medida traz economicidade e amplia a segurança no tratamento das informações da Justiça Eleitoral, entretanto, exige um maior esforço por parte da equipe de TI do TSE.

A perspectiva para os próximos anos é de aceleração da demanda por soluções de TI, as quais devem atingir mais complexidade a partir do uso massivo da inteligência artificial, conflitando com uma força

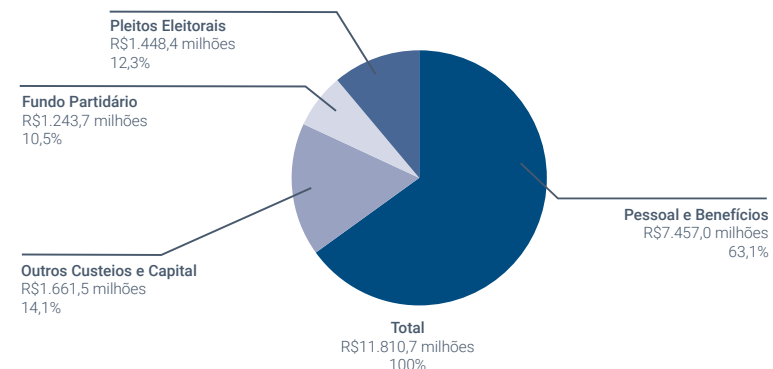
produtiva limitada na quantidade e cada vez mais escassa no mercado de trabalho, o que deve tangenciar a organização para o aprimoramento da sua capacidade de governança de TI.

Gestão orçamentária e financeira

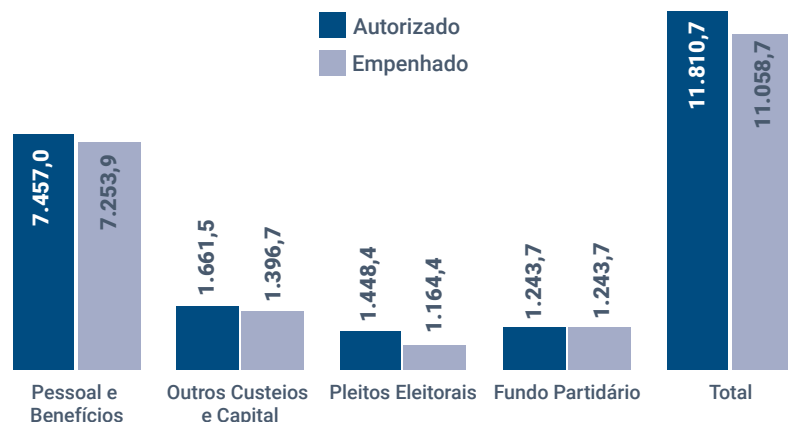
O TSE desempenha o papel de coordenador na Justiça Eleitoral, gerenciando o processo orçamentário e financeiro dos TREs. Essa atuação envolve fixação dos referenciais monetários; análise e consolidação das propostas orçamentárias; definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral; análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão; entre outros.

Lei Orçamentária Anual de 2024 – Justiça Eleitoral

Composição do orçamento total autorizado da Justiça Eleitoral

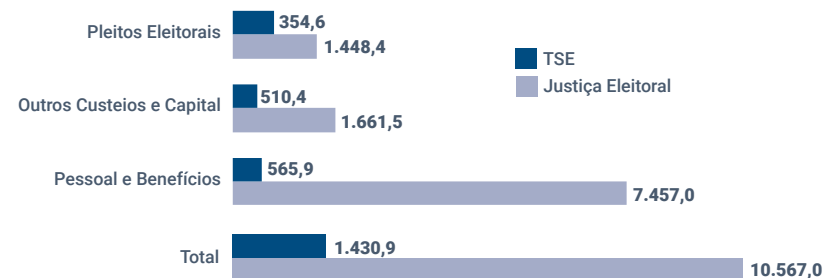


Desempenho orçamentário da Justiça Eleitoral – total (R\$ milhões)



Lei Orçamentária Anual – Tribunal Superior Eleitoral

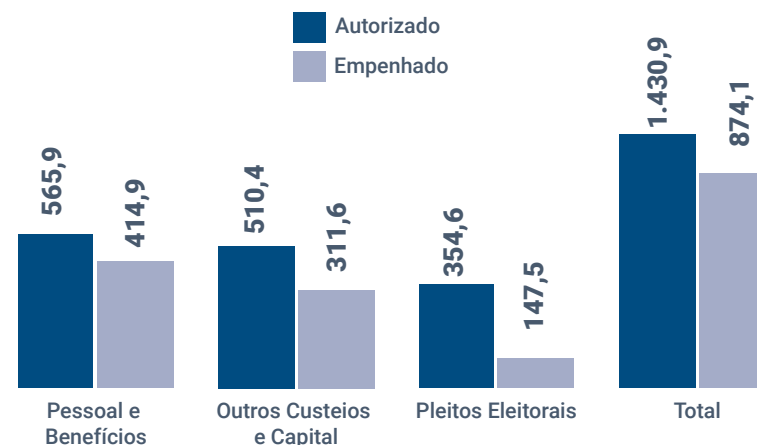
Coube ao TSE o montante autorizado de R\$1,43 bilhão no exercício 2024, equivalente a 13,5% dos R\$10,5 bilhões da Justiça Eleitoral.



O volume empenhado representa 93,6% do total autorizado.

O valor empenhado pelo TSE, no exercício de 2024, alcançou R\$874,1 milhões, o que representa 61,1% do total autorizado.

Desempenho orçamentário do TSE (em R\$ milhões)



Dentre os valores não empenhados, R\$467,7 milhões fizeram parte do crédito disponível alocado na UG 070026 – SOF/TSE, setorial de orçamento da Justiça Eleitoral.

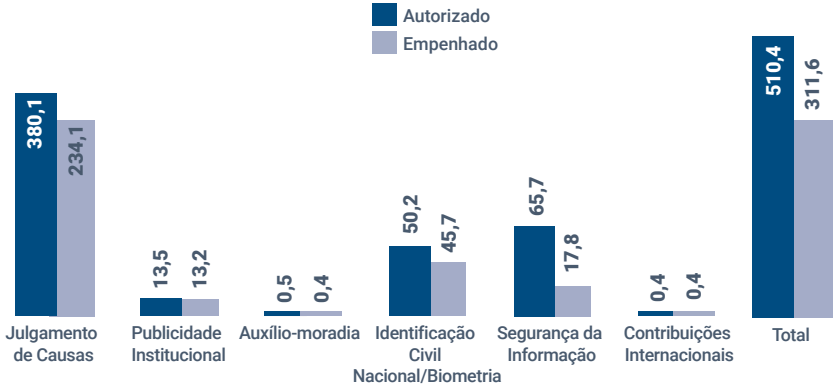
Desempenho TSE – Outros Custeios e Capital

O desempenho do TSE no que se refere aos gastos com Outros Custeios e Capital está detalhado no quadro a seguir. Para a ação orçamentária 21EE – Gestão da Política de Segurança da Informação



e Cibernética, de âmbito nacional, foram consideradas as Unidades Gestoras 070001 – TSE e 070026 – SOF/TSE, uma vez que compete aos TREs o gerenciamento orçamentário das descentralizações de crédito recebidas.

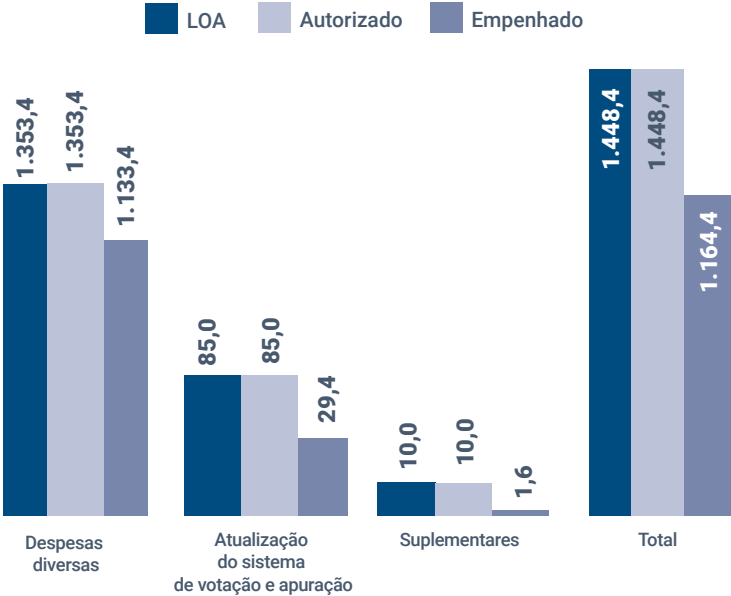
**Desempenho orçamentário do TSE – Outros Custeios e Capital
(em R\$ milhões)**



Desempenho Justiça Eleitoral – Pleitos Eleitorais

O orçamento de eleições é centralizado no TSE, que gerencia as descentralizações aos TREs e a outros órgãos que participam do processo. Na LOA 2024, foi alocado o valor inicial de R\$1,44 bilhão para toda a Justiça Eleitoral na Ação Orçamentária 4269 – Pleitos Eleitorais, do qual foi empenhado R\$1,16 bilhão, correspondente a 80,4% da dotação.

**Desempenho orçamentário de eleições – Justiça Eleitoral
(em R\$ milhões)**



Quanto ao orçamento destinado às eleições municipais (Plano Orçamentário – Despesas Diversas), pode-se concluir que houve uma economia de 16,3% da dotação orçamentária, uma vez que o pleito foi realizado com sucesso em todos os municípios.

O montante de R\$58,6 milhões, incluso no total empenhado, foi destinado ao Ministério da Defesa, para apoio logístico e garantia de votação e apuração.



Quanto às eleições suplementares, a execução do valor alocado no TSE depende da efetiva demanda apresentada pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Em 2024 foram realizadas 14 eleições suplementares, com o custo total de R\$1,6 milhão.

No que se refere ao orçamento de urnas eletrônicas (sistema de votação e apuração), os valores não empenhados decorrem em grande parte de economias na manutenção de urnas, uma vez que boa parte do quantitativo do parque foi renovado.

Desempenho TSE – Tecnologia da Informação

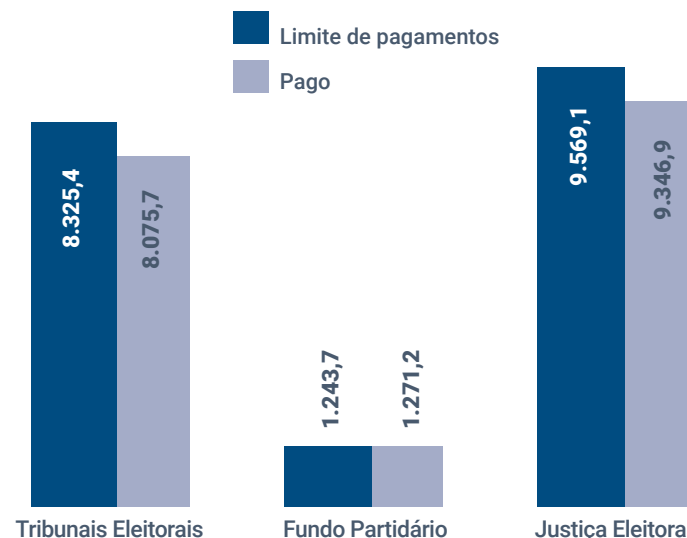
O orçamento de Tecnologia da Informação abrange tanto o orçamento de Outros Custeios e Capital quanto o orçamento de Pleitos Eleitorais. Os valores destinados a essa finalidade totalizaram R\$278,1 milhões.

Os montantes de 2024 detalhados podem ser visualizados na página de [Transparência e Prestação de Contas – elaboração do orçamento anual](#), na aba Relatório de Gestão – TCU, no portal do TSE.

Limite de pagamento instituído pela Lei Complementar n. 200/2023

Em 2024, os pagamentos na Justiça Eleitoral respeitaram o limite de pagamento estabelecido no art. 3º, § 7º, da [Lei Complementar n. 200/2023](#). Para o órgão 14.000 – Justiça Eleitoral, o valor pago representou 97,7% do limite máximo, atendendo ao previsto na lei.

Verificação dos limites de pagamento Justiça Eleitoral (em R\$ milhões)



Restos a pagar

A análise da dinâmica dos valores inscritos em restos a pagar pode ser consultada na página de [Transparência e Prestação de Contas – elaboração do orçamento anual](#), na aba Relatório de Gestão – TCU, no portal do TSE.



Distribuição do Fundo Partidário

A distribuição dos valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em 2024 pode ser consultada no capítulo Eleições 2024 desta publicação, na seção Prestação de Contas Eleitorais e na [página sobre o tema](#) no portal do TSE.

Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da [Resolução-TSE n. 23.504/2016](#), foi elaborada para atender aos dispositivos legais que determinam aos órgãos da administração pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

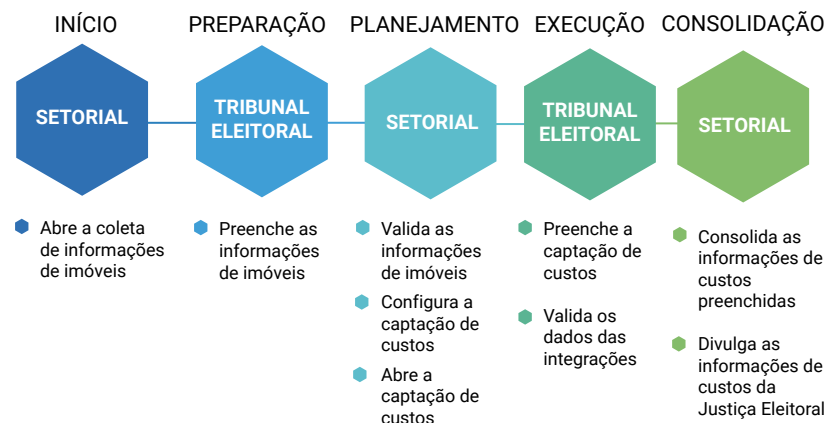
Nesse sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A metodologia tem foco nas peculiaridades desta Justiça Especializada, que está presente em 2.260 municípios e possui mais de 2.800 imóveis em utilização.

Optou-se por uma sistemática que permite a comparação dos custos entre as diversas regiões do país – de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencia os resultados da gestão e que serve de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec), por meio do qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça

Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

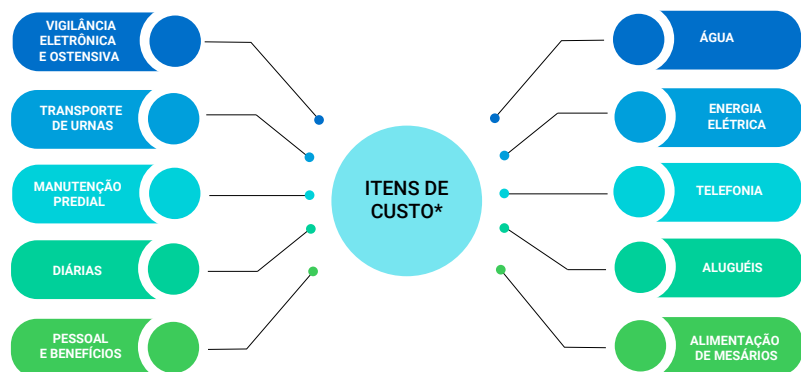
O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem os eixos de informações Itens de Custos e Atividades/Serviços.

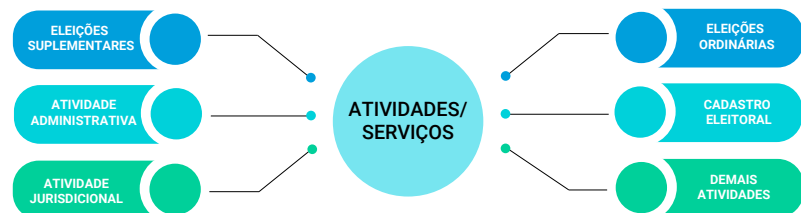
No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.





*Atualmente são 48 itens de custo.

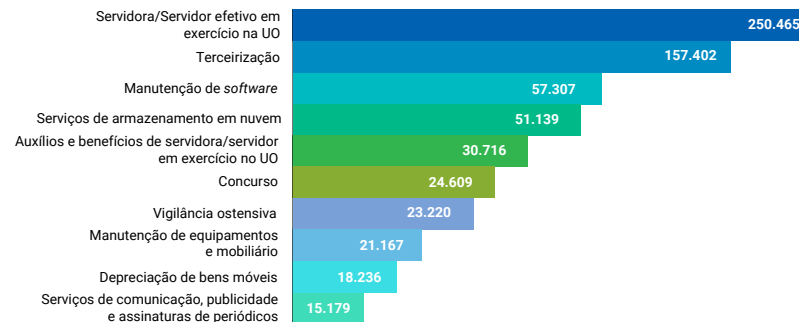
No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Podem-se ter até dez Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Superior Eleitoral no exercício de 2024, que totalizaram R\$723,7 milhões, os dez maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir.

Dez maiores itens de custo (em R\$ mil)

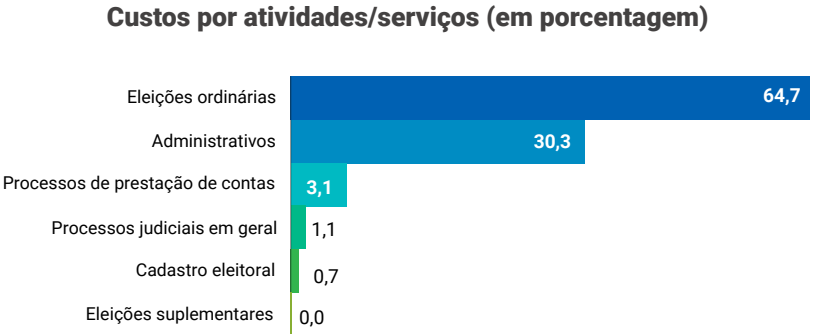


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos (em porcentagem)



Os dados das Atividades/Serviços estão representados no gráfico a seguir.



As informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada para ampliar a usabilidade das informações pelos gestores da Justiça Eleitoral.

Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

As contratações no Tribunal Superior Eleitoral são regidas pelos seguintes normativos:

- [Lei n. 14.133/2021](#), a Nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública direta, autárquica e fundacional;

- [Resolução-TSE n. 23.702/2022](#), que estabelece diretrizes de governança para aquisições;
- [Instrução Normativa-TSE n. 11/2021](#), que regulamenta as fases do processo de contratação no TSE;
- [Portaria-TSE n. 815/2024](#), que institui diretrizes para a implementação dos procedimentos regidos na Nova Lei de Licitações;

Esses instrumentos normativos têm por finalidade assegurar a lisura, transparência e eficácia nos processos de licitação e contratação e estão sendo continuamente atualizados para acompanhar os avanços da jurisprudência sobre o assunto e os novos normativos que surgem na área.

Resumo dos valores de contratações

No exercício de 2024, foram realizadas contratações para a aquisição de bens e materiais, prestação de serviços em geral e contratações relacionadas às eleições. A tabela abaixo apresenta o somatório dos valores das contratações, juntamente com a principal unidade demandante para cada categoria de objeto.



Categoria do objeto	Valor total das contratações formalizadas em 2024	Principal demandante
Prestação de serviços	R\$77.048.780	STI
Eleições	R\$56.428.912	STI
Aquisição	R\$53.723.692	STI
Serviços terceirizados	R\$27.776.666	Secom
Total	R\$214.978.050	

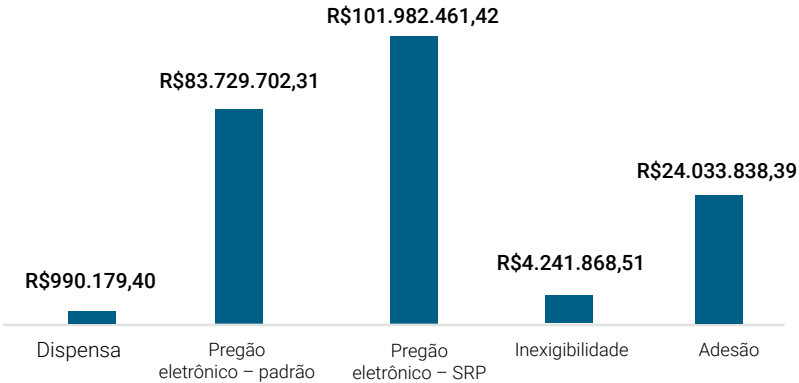
Fonte: Painel Gerencial do Plano de Contratações.

Contratações mais relevantes e seu vínculo com os objetivos estratégicos

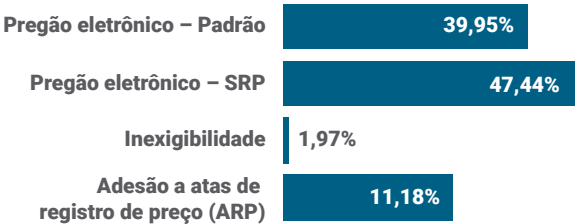
Em 2024 o TSE formalizou 174 contratações, sendo 82 instrumentos de contratos e 22 notas de empenho em substituição a contrato, resultantes de atas de registro de preços, credenciamento e dispensas eletrônicas. O montante contratado é de R\$214.978.050.

As modalidades de licitação e dispensas de licitação estão especificadas a seguir.

Valores contratados por modalidade (em R\$)



Volume de contratações por modalidade (em porcentagem)



Quantidade de contratações por tipo	
33	Dispensa
26	Pregão eletrônico – padrão
15	Pregão eletrônico – SRP
7	Inexigibilidade
7	Adesão

Foram concluídas 41 licitações e 33 dispensas eletrônicas em 2024. As licitações feitas pelo TSE podem ser consultadas no [Sistema de Licitações](#), no portal do Tribunal. As informações sobre as dispensas estão disponíveis no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) (PNCP).

As contratações mais relevantes de 2024 foram voltadas principalmente para as áreas de tecnologia da informação, comunicação social, segurança e serviços essenciais para a manutenção das atividades do Tribunal, incluindo custeio e investimentos.

Essas contratações atenderam a diversos objetivos estratégicos que compõem o Plano Estratégico Institucional do TSE, em especial os objetivos OE3 – Ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional, OE4 – Aperfeiçoar a Segurança da Informação, OE5 – Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais, OE8 – Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade e OE10 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral.

Valor estimado	Objeto
R\$28.262.234,88	Contratação de suporte a licenças de <i>hypervisor</i> VMWARE utilizadas pelo TSE
R\$26.222.908,86	Eleições 2024 – Serviço de comunicação móvel via satélite – Smsat
R\$24.344.588,40	Prestação de serviços de licença de uso de <i>softwares</i> , gerenciamento técnico, consultoria e capacitação da marca Red Hat
R\$20.821.472,71	Prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social
R\$15.608.239,95	Aquisição de microcomputadores
R\$13.972.505,46	Licenciamento de <i>software</i> de <i>backup</i> , incluindo a expansão para o <i>backup</i> do Microsoft 365
R\$11.903.313,92	Rede de Distribuição de Conteúdos para as Eleições 2024

Contratações diretas

Houve 40 contratações diretas em 2024. Estão compreendidos nesse total contratos e notas de empenho que substituem contratos firmados por meio de dispensa eletrônica ou mediante inexigibilidade. O conjunto representa 2,43% do montante contratado no período.

É importante ressaltar que todas as contratações se enquadraram nos dispositivos da [Lei n. 14.133/2021](#), especialmente no art. 75, I e II, que tratam da dispensa em razão de valor.

Ainda em relação à dispensa de licitação, ressalta-se que os 33 contratos firmados, totalizando valor inferior a um milhão de reais, foram realizados por meio de dispensa eletrônica, obrigatoriamente utilizando o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras, divulgado



no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O rito da dispensa é similar ao do pregão, porém simplificado, com redução de prazos para a administração pública.

Entre as contratações realizadas por inexigibilidade de licitação, destaca-se a de maior valor, R\$3.982.789,35, referente à prestação de serviços de atualização e suporte do *software* Gerenciador de API e Barramento SOA, firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. A justificativa da contratação está na necessidade de manutenção dos recursos de barramento de serviços biométricos que dão suporte à Identificação Civil Nacional (ICN).

Atas de registro de preços e compras compartilhadas

O TSE firmou 23 Atas de Registro de Preços (ARP) ao longo do ano. Em cinco delas houve participação dos Tribunais Regionais para a contratação de itens essenciais ao suprimento para as eleições e para o aprimoramento da gestão do processo eleitoral, o que otimizou tempo do processo e reduziu custos para a administração pública. Essas atas estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Além disso, o TSE aderiu a sete atas de registro de preços, conforme detalha tabela a seguir.

Objeto	Valor estimado	Contrato	Órgão
Aquisição de móveis	R\$169.140,00	Contrato-TSE n. 65/2024	Conselho da Justiça Federal – ARP-CJF n. 11/2024
Aquisição de estações de trabalho móveis de alto desempenho	R\$51.971,73	Contrato-TSE n. 74/2024	Secretaria Especial da Receita Federal – ARP-RFB n. 1/2023
Aquisição de impressoras – pleitos eleitorais	R\$349.240,10	Contrato-TSE n. 32/2024	Supremo Tribunal Federal – ARP-STF n. 19/2023
Modernização dos sistemas de controle de acesso e de circuito fechado de TV	R\$921.840,00	Contrato-TSE n. 94/2024	Justiça Federal de Alagoas – ARP-JFAL n. 6/2024
Aquisição de sistemas de controle de acesso e circuito fechado de TV	R\$6.073.540,12	Contratos-TSE n. 92 e 95/2024	Ministério da Cultura – ARP n. 14/2023
Aquisição de painel de controle do circuito fechado de TV (CFTV)	R\$859.865,00	Contrato-TSE n. 98/2024	Ministério da Justiça e Segurança Pública – ARP n. 21/2024
Aquisição de microcomputadores	R\$15.608.239,95	Contrato n. 80/2024	Tribunal Regional Federal 4ª Região n. 27/2024



Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Um dos principais desafios enfrentados na área de contratações no exercício de 2024 está relacionado à conclusão de todas as atividades previstas em virtude do número reduzido das equipes que atuam nas etapas de competência da Secretaria de Administração (SAD).

Ressalta-se, ainda, o esforço contínuo das unidades na padronização de rotinas e na atualização de modelos de documentos oficiais, alinhados às exigências da Nova Lei de Licitações, de modo a otimizar a força de trabalho disponível.

Como parte das ações e perspectivas para os próximos exercícios, destaca-se a intensificação das iniciativas para aprimorar e expandir a gestão de compras compartilhadas, bem como a atualização e criação de novos normativos internos, com o objetivo de facilitar e aprimorar o trabalho das unidades.

Gestão de patrimônio e infraestrutura

Conformidade legal

A gestão de patrimônio do TSE é regida, principalmente, pela [Instrução Normativa-TSE n. 4/2017](#). No entanto, as unidades responsáveis pela gestão patrimonial do Tribunal seguem diversas normas que regulamentam a administração pública, destacando-se especialmente as seguintes:

- [Constituição Federal](#), arts. 37 e 70;
- [Lei n. 8.429/1992](#) – Lei de Improbidade Administrativa;
- [Lei n. 4.320/1964](#) – Lei do Direito Financeiro;

- [Lei Complementar n. 101/2000](#) – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- [Decreto n. 9.373/2018](#);
- [Decreto-Lei n. 200/1967](#); e
- [Instrução Normativa n. 205/1988](#) da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Mecanismos de controle e prevenção contra falhas e irregularidades

Como prevenção contra falhas e irregularidades, as unidades de patrimônio e almoxarifado prestam contas mensalmente à contabilidade do Tribunal, mediante envio de relatórios de movimentações e cálculos de depreciação e amortização para análise, segundo as normas do setor público.

Além disso, são feitos inventários periódicos para apuração de estoque, atualização de responsáveis patrimoniais e localização de bens. Em 2024, foram inventariadas todas as 621 Unidades de Localização (ULs) do Tribunal.

Por fim, adota-se o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) nos casos de ocorrência de extravio ou dano que implique prejuízo de pequeno valor ao patrimônio público.

Principais investimentos de capital

Em 2024, foram feitas contratações de infraestrutura e equipamentos para o Tribunal e deu-se continuidade, ainda, ao recebimento de bens adquiridos por meio de contratos firmados no ano anterior, com destaque para as urnas eletrônicas modelo 2022 (UE2022).



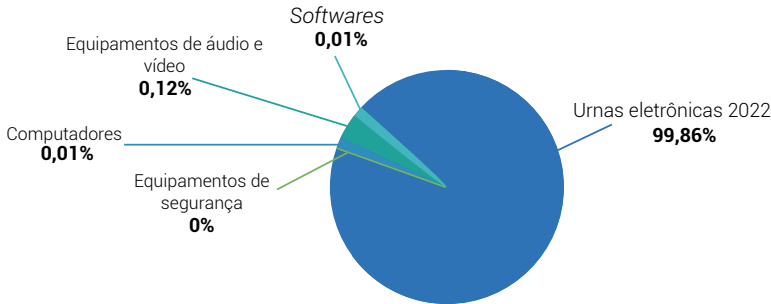
A tabela a seguir apresenta os principais investimentos feitos, com indicação do quantitativo de bens adquiridos e dos respectivos valores incorporados ao patrimônio ao longo do exercício de 2024.

Itens	Quantidade	Valor
Urnas eletrônicas 2022	219.134	R\$1.307.167.180,10
Softwares	17	R\$22.206.550,95
Equipamentos de áudio e vídeo	267	R\$5.682.963,09
Equipamentos de segurança	1	R\$8.607,98
Computadores	21	R\$28.122,10
Total	219.440	R\$1.335.093.424,22

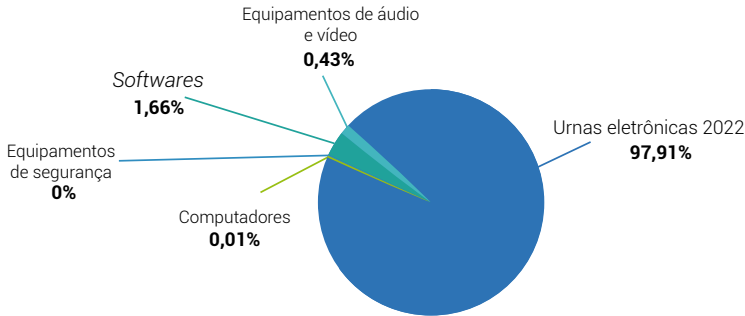
A realização desses investimentos está alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal, em particular com os objetivos OE4 – aprimorar a segurança da informação, OE5 – promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais e OE10 – aprimorar a gestão do processo eleitoral.

Os gráficos a seguir representam, de forma percentual, a distribuição dos principais investimentos de capital feitos em 2024, tanto por quantidade de bens patrimoniados como por valor incorporado ao patrimônio.

Quantidade de bens patrimoniais



Valor incorporado ao patrimônio



Desfazimento de ativos

No final de 2023, foi realizado leilão para o descarte e a destinação ecologicamente corretos das urnas eletrônicas modelo 2009 (UE2009) e materiais correlatos. O lance vencedor teve valor de R\$1.619.183,64 e resultou na formalização do [Contrato-TSE n. 52/2023](#), cuja execução ocorreu ao longo de 2024. O instrumento



impunha ao vencedor da licitação o compromisso de realizar 100% de destinação ambientalmente adequada ao material e de reciclar, no mínimo, 95% dos componentes.

Doações de bens em desuso no Tribunal

Entidade – doação 2024	Qnt. lote	Valor
Centro Esportivo Cultural de Planaltina (CECP)	1.934	R\$786.691,07
Secretaria da Família e Juventude do DF	75	R\$7.069,50
Secretaria de Saúde – Prefeitura de Planaltina/GO	3	R\$19.835,24
Instituto do Carinho	21	R\$2.260,09
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	40	R\$6.245,20
Escola Classe 8 do Cruzeiro	120	R\$18.088,80
Total	2.913	R\$840.189,90

Entre as categorias dos bens doados estão: equipamento de processamento de dados, veículos de tração mecânica, equipamentos de áudio, vídeo e foto e equipamentos de segurança.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Os Tribunais Regionais Eleitorais realizam o remanejamento de urnas eletrônicas todos os anos. A medida visa manter a divisão proporcional do quantitativo de urnas entre os Regionais e evitar que exemplares de um modelo se tornem predominantes em um determinado lugar. Além disso, os Regionais remetem urnas para o

TSE para o descarte ou por falta de espaço para o armazenamento em suas dependências.

A movimentação de urnas apresenta desafios para o TSE, em especial por conta da carência de infraestrutura rodoviária da Região Norte do país, que impõe a necessidade de que o transporte seja feito por balsas em alguns trechos. Em 2024, foram remanejadas 16.697 urnas eletrônicas, ao custo de R\$731.655,13.

Remanejamento de urnas 2024

Modelo	Quantidade	Custo do transporte (R\$)
2010	3.733	53.878,53
2011	1.034	16.739,56
2013	1.800	52.111,42
2015	3.058	97.813,35
2020	2.671	197.604,53
2022	4.401	313.507,74
Total	16.697	731.655,13

Principais desafios e ações futuras

1. Aquisição de coletores para efetivar a implementação da tecnologia RFID, visando ao maior dinamismo e à segurança nos processos de trabalho de inventário.
2. Ampliação da força de trabalho e recomposição salarial no contrato de postos de trabalho de carregadores e estoquistas.



3. Atualização dos normativos internos que tratam da gestão patrimonial.
4. Nova contratação de transporte rodoviário de cargas, na qual estão previstos novos mecanismos que visam à garantia de mais segurança, como:
 - a) rastreamento de cargas em tempo real;
 - b) transporte de cargas exclusivas;
 - c) adoção de lacres de segurança;
 - d) plano de gerenciamento de riscos; e
 - e) previsão de transporte de cargas perigosas (baterias).
5. Redução do consumo de materiais, principalmente de copo plástico, *toner* e papel.

Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

Apresentam-se, a seguir, as ações executadas pelo TSE, no ano de 2024, para reduzir os resíduos poluentes e o uso de recursos naturais e ampliar o consumo consciente.

Iniciativas sustentáveis

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do TSE, instrumento construído de modo coletivo pelo corpo funcional da Casa, foi elaborado em consonância com o estabelecido no [Acórdão-TCU-Plenário n. 1.056/2017](#) e na [Resolução-CNJ n. 400/2021](#), definindo objetivos, ações, metas quantitativas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Dentre as ações implementadas, recebem destaque aquelas voltadas para a eliminação do uso de copos plásticos descartáveis e de garrações de 20 litros de água retornáveis.

Os dados de desempenho dos indicadores do PLS-TSE 2021-2026 podem ser consultados na página [Gestão socioambiental](#) do portal do TSE.

Coleta seletiva cidadã

A política de incentivo à coleta seletiva de lixo potencialmente reciclável integra o PLS-TSE 2021-2026 e dá cumprimento ao [Decreto n. 10.936/2022](#), que dispõe sobre a separação e a destinação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis pelos órgãos públicos a cooperativas de catadores. A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico OE6 – Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis.

No TSE, cinco cooperativas participaram do Programa Coleta Seletiva Cidadã em 2024: Reciclo, Renascer, Nova Superação, Catamare e Coopernoos. Os termos de compromisso firmados com os grupos se encerraram em junho de 2023. Desde então, o repasse lhes tem sido feito como doação. Um chamamento público para o credenciamento de cooperativas está aberto.



A arte abaixo ilustra o volume de material destinado às cooperativas e a economia gerada ao TSE pela iniciativa.



Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O TSE elaborou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo diretrizes para a definição de normas internas para o gerenciamento adequado dos resíduos. Sua implantação permitirá a redução do volume de resíduos gerados na fonte e seu reaproveitamento/reciclagem, de modo a diminuir os riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – Ano-base 2023

Pelo segundo ano consecutivo, o TSE inventariou a emissão de gases de efeito estufa (GEE) oriundos das atividades do órgão.

O resultado do trabalho é o [Relatório TSE de Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – Ano-base 2023](#). As informações reunidas no documento permitem às gestoras e aos gestores identificar emissões evitáveis, traçar metas para a diminuição da emissão e avaliar e propor meios para a compensação das emissões inevitáveis.

Mais abrangente que o levantamento anterior, a segunda edição do inventário considera novas categorias para o levantamento de emissões: fugitivas de ar-condicionado, de resíduos gerados nas operações de órgão e oriundas do deslocamento casa-trabalho.

Descarte de urnas eletrônicas

Está em finalização o descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE2009. A empresa [contratada](#) efetuou o tratamento de **1.575.623,91kg** de materiais inservíveis, referentes a 86.907 urnas. Pela primeira vez, houve total reaproveitamento dos rejeitos.

O descarte de urnas retornou **R\$1.705.285,40** aos cofres públicos. Além disso, como contrapartida, a empresa irá ministrar um curso de gestão de gases de efeito estufa para servidoras e servidores do TSE.

Crítérios de sustentabilidade nas aquisições

No ano de 2024, o TSE realizou 233 aquisições e contratações. Em alinhamento com as [boas práticas de licitações sustentáveis](#), 174 foram conduzidas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade propostos pela área responsável. Já as 59 contratações restantes, voltadas para ações de capacitação, não foram submetidas a esse tipo de critério, pois sua aplicação costuma dificultar excessivamente os processos licitatórios relacionados a esse objeto.



Acessibilidade e inclusão

Relata-se a seguir as principais iniciativas do TSE na promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência.

Solução de acessibilidade web

Manutenção das ferramentas de acessibilidade comunicacional dos portais da Justiça Eleitoral: Rybená (interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras) e voz sintetizada na língua portuguesa falada no Brasil. Foram contabilizados, em 2024, 3.153.441 acessos ao Rybená e 4.608.945 de acessos à leitura por voz sintetizada em 2024.

Aquisição de tecnologia assistiva vestível visual e ativada por voz

O TSE efetuou a compra de três óculos para disponibilização a pessoas com deficiência visual, dislexia e baixo letramento em visita ao Tribunal. O equipamento lê textos, reconhece rostos, identifica produtos e cédulas e reconhece cores.

3º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral

Em dezembro de 2024, foi realizado o 3º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral. No evento, foram discutidas propostas para fortalecer a inclusão e a acessibilidade das PcDs à Justiça Eleitoral e ao processo eleitoral e houve oficinas voltadas para temas como autodeclaração do eleitorado e boas práticas em acessibilidade digital.

Participaram da solenidade representantes da Justiça Eleitoral, da Rede de Acessibilidade, do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e integrantes da sociedade civil.

Inovação



Em maio de 2024, o Tribunal Superior Eleitoral realizou o I Prêmio de Inovação Eleitoral, com a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais e cartórios eleitorais. Um dos objetivos elencados na Portaria-TSE n. 971/2023, que instituiu a premiação, compreende “compartilhar, entre os Tribunais Eleitorais, as melhores práticas desenvolvidas por suas unidades e cartórios eleitorais em diferentes vertentes da atuação administrativa e eleitoral”, para criação de repositório de conhecimento da Justiça Eleitoral.

Realizado o evento, com a captura das informações relacionadas a práticas inovadoras desenvolvidas nos cartórios e Tribunais Eleitorais, em especial as das iniciativas classificadas na premiação, a Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento vem organizando e preparando o material para implementação de página permanente na extranet do Tribunal para armazenar, preservar e disponibilizar o conhecimento compartilhado na ocasião, conforme definido pelo Comitê Organizador do Prêmio.



Essa ação visa garantir que o conhecimento produzido pelos órgãos da Justiça Eleitoral seja facilmente acessível e utilizável por todos os seus membros, objetivando a integração e a disseminação de informações para melhoria contínua, sinérgica e uniforme na qualidade dos serviços prestados.

As iniciativas que concorreram ao Prêmio de Inovação Eleitoral e as vencedoras em cada categoria podem ser conhecidas na [página da premiação](#) no portal do TSE.

Prestação de contas anuais

O exame das prestações de contas anuais tem como objetivo avaliar a regularidade na movimentação das contas partidárias, em especial quanto à aplicação de recursos recebidos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário). Os pareceres e relatórios produzidos pela Assessoria de Exame de Contas Partidárias (Asepa) subsidiam o Plenário do Tribunal em processos de prestação de contas dos diretórios nacionais dos partidos.

As prestações de contas anuais são regidas pela [Lei n. 9.096/1995](#), a Lei dos Partidos Políticos, que também estabelece critérios para a partilha de seus recursos, e pela [Lei n. 9.504/1997](#), a Lei das Eleições. Além dessas, as [Resoluções-TSE n. 21.975/2004](#), [n. 23.604/2019](#) e [n. 23.709/2022](#) disciplinam diferentes aspectos do processo.

Fundo Partidário

O Fundo Partidário Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhe

forem atribuídos por lei. O volume de recursos do Fundo Partidário distribuídos às agremiações partidárias tem apresentado constante evolução nos últimos cinco anos, ainda que a instituição da cláusula de desempenho tenha diminuído a quantidade de partidos.

Distribuição do Fundo Partidário

Exercício financeiro	Valor	Aumento frente ao ano anterior
2020	R\$859.987.475,42	2,57%
2021	R\$964.981.576,56	12,21%
2022	R\$1.107.076.607,00	14,73%
2023	R\$1.185.493.562,00	7,08%
2024	R\$1.197.751.608,49*	1,03%

*Excluídas GRUs de suspensão de cotas e ressarcimento ao erário.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

O montante repassado aos partidos políticos é publicado mensalmente no [Diário da Justiça Eletrônico](#) e está disponível para consulta no [portal do TSE](#). Mais informações sobre contas anuais podem ser consultadas na página [Contas Partidárias](#), também no portal.

Prestação de contas eleitorais

De modo semelhante às contas anuais, a análise das contas de campanhas eleitorais também avalia a regularidade da movimentação nessas contas, com destaque aos recursos recebidos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC ou Fundo Eleitoral). Os relatórios e pareceres elaborados também



visam subsidiar o Plenário do Tribunal nos processos de prestação de contas de campanha de candidatas e candidatos ao cargo de presidente e vice-presidente da República, bem como dos diretórios nacionais dos partidos políticos.

O capítulo Eleições 2024 traz uma seção dedicada à distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

As prestações de contas de campanha eleitoral são regulamentadas pela [Lei n. 9.504/1997](#), a Lei das Eleições, e pelas Resoluções-TSE [n. 23.607/2019](#) e [n. 23.605/2019](#).

Principais resultados obtidos no exame de contas

A Assessoria de Exame de Prestação de Contas Partidárias (Asepa) tem adotado ações de aperfeiçoamento dos seus processos de trabalho, visando à melhoria de seus resultados. Dentre os resultados obtidos em 2024 com essas ações, destacam-se os seguintes:

- Aumento da celeridade na atividade da análise, com redução do estoque de processos de prestação de contas. Como consequência disso, foram emitidas 527 informações acerca da análise das contas anuais e eleitorais, dos cumprimentos de sentenças e de outras ações. Isso representa um crescimento de 129,13% frente ao ano anterior.
- Melhorias nos sistemas de prestação de contas, facilitando o exercício da obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral pelas candidatas, candidatos e diretórios partidários. Os novos recursos implementados permitiram que as documentações comprobatórias de prestação de contas das eleições de 2024 fossem enviadas ao TSE diretamente

pela internet. Nas eleições de 2024, das 567.845 mídias recebidas, 95% (540.522) foram entregues de forma virtual. Isso representa uma grande mudança em relação ao pleito de 2020, quando todas as 637.885 mídias foram entregues presencialmente.

- Promoção da facilidade de regularização da situação de inadimplência de diretórios partidários por meio do [Programa Regulariza-JE Contas](#), que permitiu a resolução de 12.238 prestações de contas com pendências. Além disso, foi disponibilizado o Sistema de Regularização da Omissão (SRO), por meio do qual candidatas e candidatos puderam regularizar sua situação de inadimplência de eleições anteriores, sendo recebidas 708 prestações de contas pelo sistema.
- Melhoria na qualidade das informações prestadas aos interessados nas prestações de contas, como a disponibilização de manual de elaboração das contas e de manual dos sistemas, além da melhoria na transparência das informações, reduzindo o suporte para 1.109 atendimentos, uma redução de 35,18% em relação a 2022.

Principais ações para os próximos exercícios

Na temática das contas partidárias, as seguintes ações são planejadas:

- Desenvolver regulamentação e sistema de prestação de contas para as fundações partidárias e de análise dessas contas.
- Integrar o uso da Inteligência Artificial (IA) à análise de contas.



- Implementar mecanismo de ação preventiva de exame concomitante ao registro dos dados, permitindo a correção tempestiva de erros de lançamento nas contas.
- Estabelecer novas tipologias para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro nas eleições.
- Melhorar a prestação de contas de diretórios partidários, de forma a aumentar a usabilidade e reduzir o retrabalho de lançamentos nas contas anuais.

Auditorias internas e fiscalizações externas

Auditoria interna

A Secretaria de Auditoria (SAU), com o propósito de apoiar o processo decisório da Alta Administração e de promover e proteger o valor organizacional, fundamenta-se em normas de auditoria de alcance nacional e internacional, alinhando-se aos regulamentos públicos que orientam a auditoria governamental.

Em consonância com essas normas, ao longo de 2024, a SAU dedicou-se a desenvolver ações de melhoria contínua associadas à elaboração da estratégia da unidade para os próximos exercícios, alinhada ao Plano Estratégico do órgão, e definiu os indicadores que viabilizarão a medição do desempenho e da qualidade dos trabalhos da Secretaria.

A SAU empenhou-se em implementar, ainda, ações destinadas a subsidiar o desenvolvimento das competências da força de trabalho da unidade, como a elaboração e a aplicação de questionário de autoavaliação de competências em auditoria interna às servidoras e aos servidores para a identificação das lacunas de conhecimentos.

Ao desempenhar suas funções de auditoria (avaliação) e de consultoria (desenvolvimento de soluções), a SAU contribuiu para o aprimoramento da gestão de riscos e o fortalecimento dos controles internos, atuando em processos administrativos com temas diversos, como gestão de pessoas, licitações, contratos, tecnologia da informação, contabilidade, orçamento, transparência, segurança e governança. Adicionalmente, prestou consultoria relativa ao processo de execução e de cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária vinculadas aos partidos políticos.

Além disso, a SAU realizou auditorias em processos relacionados à organização das eleições, atuando nos temas de contratações eleitorais, nos contratos de aquisição das urnas eletrônicas, bem como acompanhou atividades relativas ao pleito de 2024. Destaca-se a condução de ações avaliativas sobre o monitoramento e funcionamento dos principais sistemas eleitorais e da infraestrutura necessária para a realização do pleito e levantamento dos requisitos de transparência de atos relacionados à atuação das Comissões de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVEs).

Essas atividades encontram-se demonstradas a seguir:

Auditorias e consultorias concluídas

- Auditoria de Aplicações de Sanções em Contratos Administrativos.
- Auditoria de Governança de Aquisições.
- Auditoria de Governança e Planejamento das Contratações Eleitorais.
- Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE, exercício 2023 – Etapa 2024.



- Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE, exercício 2024 – Etapa 2024.
- Auditoria Integrada de Governança e Gestão de Aquisições.
- Auditoria no Processo de Elaboração da Proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa).
- Auditoria no Processo de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual de Urnas Eletrônicas.
- Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – CNJ/2024.
- Consultoria de Indicadores da SAU.
- Consultoria de Procedimentos de Execução e Cumprimento de Decisões Impositivas de Multas e Outras sanções de natureza pecuniária.

Auditorias e consultorias em andamento

- Auditoria de Planejamento das Contratações Ligadas à Gestão de Material, Patrimônio e Transporte.
- Auditoria de Reajustes e Repactuações.
- Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE, exercício de 2024 - Etapa 2025.
- Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento.
- Auditoria no Processo de Gestão da Transparência.
- Auditoria no Processo de Gestão de Disponibilidade e da Capacidade.
- Auditoria Preventiva Contínua nos Processos de Contratação do TSE.

Ademais, foram monitorados 15 trabalhos realizados em exercícios anteriores, sendo que, das 276 recomendações analisadas, 135 foram implementadas.

Os resultados das auditorias e dos monitoramentos realizados podem ser encontrados na página [Transparência e Prestação de Contas](#) do portal do TSE.

Fiscalizações externas

Em relação às ações de fiscalização externa promovidas pelo TCU, destacamos que o TSE se manifestou em cinco deliberações expedidas por aquele tribunal, das quais duas versam sobre aposentadoria, duas sobre pensão civil e uma trata do acompanhamento de iniciativas estruturantes de transformação digital – Identificação Civil Nacional – Etapa II.

Por fim, destacam-se as ações de fiscalização do TCU que ainda terão andamento em 2025:

Ações	Objetivo da fiscalização
Iniciadas em 2021	Monitoramento das recomendações da fiscalização destinada a avaliar a sistemática brasileira de votação eletrônica sob responsabilidade do TSE em todas as etapas de votação, quanto à sua audibilidade, segurança e confiabilidade.
	Acompanhar a implementação da Identificação Civil Nacional (ICN) e iniciativas correlatas.



Ações	Objetivo da fiscalização
Iniciadas em 2024	Relatório de acompanhamento das licitações e contratações realizadas com recursos públicos federais e paraestatais mediante análises e métodos <i>data driven</i> .
	Levantar a adoção de tecnologias e boas práticas nas organizações federais que permitam ao público de pessoas com deficiência acessar sítios e serviços públicos digitais.
	Elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como induzir essas organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da legislação.
	Examinar os Relatórios de Gestão Fiscal da Administração Pública Federal referentes ao 3º quadrimestre de 2024, com ênfase no cumprimento dos limites e condições relevantes para o equilíbrio intertemporal das contas públicas.



4. Eleições 2024

A partir da competência regulamentar da Justiça Eleitoral, o TSE expede, a cada ciclo eleitoral, um conjunto de resoluções que detalham pormenores do processo eleitoral estabelecidos na legislação, garantindo sua fiel execução, a efetividade de direitos e a padronização de procedimentos a serem cumpridos pelas eleitoras, eleitores, candidatas, candidatos, partidos políticos, federações, meios de comunicação e poder público em geral no curso do pleito.

No processo de preparação das minutas alteradoras e permanentes, a sociedade participa ativamente, apresentando sugestões por formulário eletrônico e realizando o uso da palavra em audiências públicas convocadas para tratar das minutas de resoluções para as Eleições 2024. Em 2024, essa etapa foi documentada em [Audiências Públicas](#) no portal do TSE.

Aprovadas pelo Plenário do TSE em fevereiro, as resoluções para as eleições gerais de 2024 trouxeram novidades. Os tópicos a seguir apresentam as mais importantes dentre elas.

Atos gerais do processo eleitoral

[Resolução-TSE n. 23.736/2024](#)

- Obrigatoriedade de o poder público ofertar gratuitamente o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, para as eleitoras e os eleitores no dia da votação;
- possibilidade de a eleitora ou o eleitor, após comprovada a identidade, ser habilitado na urna eletrônica pelo número do CPF;
- incremento da voz Letícia para o sistema de áudio das urnas para pessoas com deficiência visual, garantido o fornecimento de fones de ouvido descartáveis;
- incentivo à realização de convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas representativas de pessoas com deficiência, objetivando incentivar o cadastramento de mesárias, mesários e pessoal de apoio logístico com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atuar nas seções eleitorais ou nos locais de votação onde houver inscrição de pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- ampliação da prerrogativa da transferência temporária de seção eleitoral dos pertencentes às populações indígenas, quilombolas e comunidades remanescentes ao eleitorado pertencente a assentamentos rurais, visando à facilitação do exercício do voto por essas populações;
- atenção especial aos locais de votação quanto à instalação das seções eleitorais para que garantam acessibilidade às pessoas deficientes, com mobilidade reduzida e idosas;
- centralização e divulgação nos sites dos TREs dos calendários de geração de mídias, de preparação de urnas



e de emissão da zerésima e do Sistema de Gerenciamento da Totalização;

- transmissão e divulgação centralizada pelo TSE dos logs do Sistema de Geração de Mídias de todo o país.

Pesquisas eleitorais

Resolução-TSE n. 23.727 (altera a n. 23.600/2019)

- Incremento da regra que estabelece a divulgação dos elementos do relatório completo com os resultados da pesquisa eleitoral depois das eleições.

Gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Resolução-TSE n. 23.730/2024 (altera a n. 23.605/2019)

- Obrigatoriedade de publicação, pelos diretórios regionais dos partidos políticos, do valor total do FEFC e critérios de distribuição dos recursos aos candidatos.

Arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos, candidatas e candidatos e prestação de contas nas eleições

Resolução-TSE n. 23.731/2024 (altera a n. 23.607/2019)

- Correlação entre devolução de recursos de fonte vedada e o julgamento das contas eleitorais;
- obrigatoriedade de informação à Justiça Eleitoral, com até 24 horas de antecedência, da realização de eventos do tipo carreatas;

- abertura de conta específica pelo diretório nacional do partido para o financiamento de candidaturas femininas e de pessoas negras;
- fixação de data para que os recursos públicos destinados às candidaturas femininas e às candidaturas de pessoas negras sejam repassados pelos partidos.

Representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei das Eleições

Resolução-TSE n. 23.733/2024 (altera a n. 23.608/2019)

- Dispositivos sobre reclamação administrativa eleitoral, especialmente sobre atos de poder de polícia que contrariem ou exorbitem decisões do TSE sobre remoção de conteúdos desinformativos que comprometam a integridade do processo eleitoral.

Escolha e registro de candidatas e candidatos para as eleições

Resolução-TSE n. 23.729/2024 (altera a n. 23.609/2019)

- Especificação de regras sobre a candidatura de militares alistáveis;
- estabelecimento da obrigatoriedade de o partido ou a federação que disputar eleição proporcional apresentar lista com ao menos uma candidatura feminina e uma masculina para cumprimento da obrigação legal do percentual mínimo de candidatura por gênero;
- coleta de dados das candidatas e dos candidatos relativos a nome social, identidade de gênero, gênero, cor ou raça, etnia indígena, pertencimento a comunidade quilombola,



deficiência e estado civil, com posterior atualização do Cadastro Eleitoral;

- sistematização para que haja controle mais efetivo da destinação de recursos a candidaturas negras, com ênfase na responsabilidade pela autenticidade da declaração, compartilhada por partido, federação ou coligação e pessoas candidatas;
- previsão de que o sistema identificará casos de declarações de cor preta ou parda em divergência com informação do Cadastro Eleitoral ou com anterior pedido de registro;
- possibilidade de criação de comissão de heteroidentificação por partidos políticos, federações e coligações e estabelecimento de mecanismos de controle social e pelo MPE do teor da declaração racial.

Propaganda eleitoral

Resolução-TSE n. 23.732/2024 (altera a n. 23.610/2019)

- Inclusão de mecanismos de proteção do processo eleitoral em face da desinformação;
- inclusão de regras sobre *lives* eleitorais;
- medidas para proteção de dados pessoais na propaganda eleitoral;
- proteção à liberdade de expressão de artistas e influenciadores, vedada a contratação ou a remuneração dessas pessoas com a finalidade específica de divulgar conteúdos político-eleitorais em favor de terceiros;
- proteção aos direitos da personalidade decorrentes da autoria de obras artísticas e audiovisuais;

- previsão de criação de repositório de decisões do Tribunal Superior Eleitoral sobre a regulação do uso da inteligência artificial nos contextos eleitorais.

Procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação

Resolução-TSE n. 23.728/2024 (altera a n. 23.673/2021)

- Ajuste no quantitativo de urnas submetidas à verificação dos sistemas eleitorais durante a Cerimônia de Preparação de Urnas;
- flexibilização do período destinado à verificação dos sistemas de transmissão de Boletins de Urna;
- ampliação do quantitativo de urnas submetidas aos testes de integridade da urna eletrônica no dia da votação.

Sistemas eleitorais majoritário e proporcional, destinação dos votos na totalização, proclamação dos resultados e ações decorrentes do processo eleitoral

Resolução-TSE n. 23.734/2024 (altera a n. 23.677/2021)

- Previsão de utilização do nome social no diploma, sem menção ao nome civil; quando informado no Cadastro Eleitoral ou no registro de candidatura;
- adequação do critério para a ocupação das cadeiras em caso de sobras segundo o julgado do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) n. 2.778.



Ilícitos eleitorais

Resolução-TSE n. 23.735/2024

A resolução reuniu o aprendizado jurisprudencial de construção do significado de abuso de poder, fraude à cota de gênero, compra de votos e corrupção. Além de ser um elemento de segurança jurídica e reforço da proteção da normalidade e legitimidade das eleições, trouxe para a mesma norma alguns dispositivos que compunham outras resoluções.

Na mesma oportunidade, foi aprovada a Resolução-TSE n. 23.738. A norma dispõe sobre o calendário eleitoral e apresenta todos os marcos temporais do processo eleitoral com base nos dispositivos das demais resoluções e outras normas eleitorais. Seu objetivo é a consolidação e a apresentação, em ordem cronológica, de todas as fases e dos atos do processo eleitoral sujeitos a prazo, fixado por lei ou em razão técnica-operacional.

Atuação institucional

O Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu parcerias com diversos órgãos para garantir que o processo eleitoral e as eleições transcorressem de forma pacífica e livre em 2024. Destacam-se abaixo algumas dessas iniciativas:

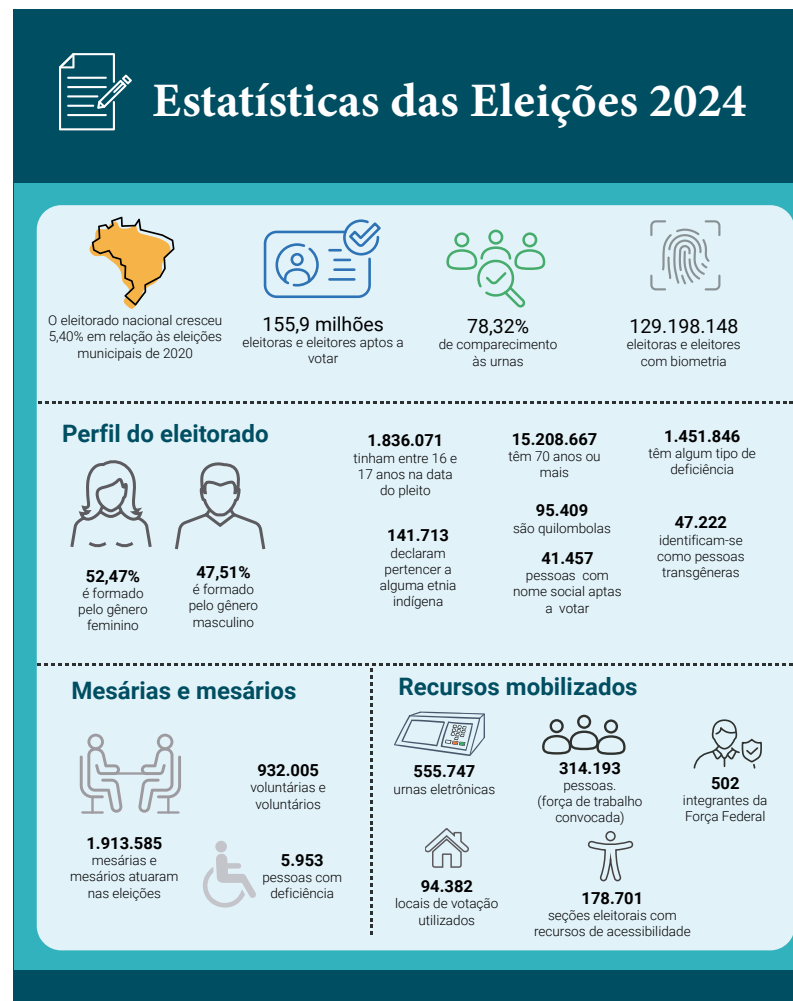
- Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 13/2023: celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério Público do Trabalho (MPT) com o objetivo de aperfeiçoar o fluxo de denúncias e das ações cooperativas interinstitucionais para prevenção e combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 43/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de ampliar a disponibilidade de dados úteis relacionados às ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 44/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o objetivo de fomentar ações que se destinam à difusão do conhecimento, à promoção e ao debate sobre a República e à construção da democracia pelo processo eleitoral.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 47/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o objetivo de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à ampliação de ações de defesa e promoção dos direitos políticos das mulheres, das pessoas negras, de grupos socialmente vulneráveis, especialmente em razão da necessidade de fiscalização dos direitos eleitorais que constituem políticas afirmativas em prol de candidaturas.
- Portarias-TSE n. 738/2024 e n. 739/2024: instituição do Observatório de Direitos Políticos Fundamentais da Mulher, visando à ampliação da participação política feminina no Brasil.
- Portarias-TSE n. 701/2024 e n. 712/2024: instituição do Núcleo Institucional de Garantia dos Direitos Eleitorais



para as Eleições de 2024 e do Núcleo Institucional de Apoio Eleitoral para as Eleições de 2024, com o objetivo de, em colaboração com a Justiça Eleitoral, assegurar a estrita legalidade das condutas de candidatos e o respeito aos eleitores, bem como a tranquilidade e a segurança no período de preparação, realização do pleito e apuração dos seus resultados.

- [Portaria Conjunta-TSE/Ministério da Justiça e Segurança Pública n. 1/2024](#): estabelecimento de regras específicas para a atuação da Polícia Rodoviária Federal nos dias do primeiro e do segundo turno das eleições de 2024.

Estatísticas eleitorais



As estatísticas eleitorais conferem transparência aos dados e às informações eleitorais. Por essa razão, o TSE mantém página dedicada ao assunto em seu portal.

Na página [Estatísticas Eleitorais](#), a cidadã e o cidadão têm amplo acesso a dados e informações sobre as eleições no Brasil em temas como eleitorado, candidaturas, mesárias e mesários, resultados, prestações de contas e estatísticas processuais. Os dados sobre eleitorado e filiação partidária são atualizados mensalmente. Tudo em completa adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Desde 2022, o TSE também disponibiliza na página os microdados por seção eleitoral e os arquivos originais da urna eletrônica transmitidos para totalização: Registro Digital do Voto (RDV), log de urna, Boletim de Urna (BU) binário e a imagem do *spool* de impressão do BU.

A página está em constante melhoria, tanto em sua performance quanto na qualidade e quantidade de dados disponibilizados e já está prevista a inclusão de novos temas como força de trabalho convocada. O conteúdo das tabelas e dos painéis pode ser exportado em formato *comma-separated values* (CSV), enquanto os dados brutos podem ser acessados no [Portal de Dados Abertos](#) (PDA).

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

O FEFC é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais de candidatas e candidatos. Sua previsão legal está contida nos arts. 16-C e 16-D da Lei das Eleições, inovações introduzidas pela [Lei n. 13.487/2017](#). As diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do fundo são regulamentadas pela

[Resolução-TSE n. 23.605/2019](#). Para as eleições de 2024, o montante partilhado foi de R\$4.961.519.777,00.

Os recursos do FEFC são distribuídos aos diretórios nacionais dos partidos políticos em parcela única, observados os seguintes critérios:

2%	dos recursos do fundo devem ser divididos igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
35%	devem ser divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas legendas que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, considerando as últimas eleições gerais;
48%	devem ser divididos entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados eleitos no último pleito geral;
15%	devem ser divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado Federal.



O quadro a seguir mostra a evolução do montante do FEFC ao longo das eleições, desde a sua implementação, em 2018.

Eleição	Valor em R\$	Aumento em relação ao pleito anterior
2018	1.716.209.431,00	-
2020	2.034.954.823,96	18,57%
2022	4.961.519.777,00	143,81%
2024	4.961.519.777,00	0%

Detalhes sobre o cálculo de distribuição do FEFC e os valores das cotas individuais podem ser consultados na página do [Fundo Especial de Financiamento de Campanha](#). Mais informações sobre [contas eleitorais](#) estão disponíveis no portal do TSE.

Teste Público de Segurança da Urna 2024

O Teste Público de Segurança (TPS) está regulamentado pela [Resolução-TSE n. 23.444](#) e visa fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação, da apuração e da transmissão dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral.

Durante o TPS, as participantes e os participantes têm a oportunidade de identificar eventuais vulnerabilidades e falhas relacionadas à violação da integridade ou do anonimato do voto, para que tais problemas possam ser corrigidos antes das eleições. O objetivo do teste é contribuir para o desenvolvimento dos sistemas eleitorais.

A 7ª edição do TPS aconteceu entre 27 de novembro e 1º de dezembro de 2023 e contou com 33 participantes e 35 planos de

testes executados, dos quais foram encontrados cinco possíveis pontos de melhoria. Feita a análise dos achados e realizados os ajustes necessários nos sistemas, foi executado o Teste de Confirmação entre os dias 15 e 17 de maio de 2024. Na ocasião, ajustes efetuados pelas equipes da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE foram apresentados à investigadora e aos investigadores participantes, que puderam constatar que as melhorias implementadas contribuíram para o aperfeiçoamento da urna eletrônica e dos sistemas eleitorais.

Mesárias e mesários

Constituído pela [Portaria-TSE n. 450/2023](#) para estabelecer diretrizes e estratégias relacionadas à atuação de mesárias e mesários nas eleições de 2024, o Grupo de Trabalho Mesários (GT-Mesários) realizou, entre outras atividades:

- a capacitação direta de mesárias e mesários por meio do aplicativo Mesário, desenvolvido para plataforma móvel, contendo, além da trilha de aprendizagem, melhorias para permitir identificação das pessoas convocadas, certificação automática e emissão de notificações para todas as usuárias e usuários;
- a capacitação direta de mesárias e mesários, por meio de treinamento na plataforma Moodle de educação a distância, disponível no [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#) da Justiça Eleitoral;
- elaboração do conteúdo do Canal do Mesário no portal de eleições da Justiça Eleitoral para o treinamento e a orientação de mesárias e mesários;



- gestão da produção dos materiais instrucionais;
- acompanhamento e validação de melhorias nos sistemas ELO e Notifica-JE, como a identificação do mesário no aplicativo e a emissão automática da Declaração de Trabalhos Eleitorais, diretamente pela internet;
- monitoramento e suporte aos cartórios eleitorais, na realização e conclusão dos treinamentos em curso pelas mesárias e mesários.

Estatísticas sobre mesárias e mesários	
1.925.055	peças convocadas
1.671.492	peças capacitadas – 86,82% do total convocado
1.153.964	peças treinadas pelo app Mesários
41.615	peças treinadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Justiça Eleitoral
475.913	peças treinadas pelos cartórios na modalidade presencial ou virtual síncrono

Biometria

A adoção da biometria pela Justiça Eleitoral teve início com o objetivo de tornar as eleições mais seguras, aprimorando a identificação dos eleitores no momento da votação. Por meio dessa tecnologia, a urna eletrônica é liberada para votação apenas quando o leitor biométrico identifica as impressões digitais da eleitora ou do eleitor junto ao banco de dados unificado da Justiça Eleitoral.

A coleta dos dados biométricos é realizada com uso de equipamentos específicos, em todos os pontos de atendimento da Justiça Eleitoral no Brasil para capturar a foto do rosto e a assinatura de eleitoras e eleitores, além das impressões digitais.

No primeiro trimestre de 2024, os equipamentos adquiridos no fim de 2023, para substituir todo o parque nacional, foram integrados aos sistemas da Justiça Eleitoral a tempo de utilização no fechamento do Cadastro Eleitoral em maio.

Além disso, ao longo dos últimos anos, o TSE tem firmado Acordos de Cooperação Técnica (ACT) no âmbito do Programa de Identificação Biométrica Eleitoral para aumentar a base biométrica da Justiça Eleitoral.

Em 2024, a obtenção de biometrias com potencial de aproveitamento para o Cadastro Eleitoral recebeu destaque. O ano também se mostrou auspicioso no que tange à celebração de acordos de cooperação junto aos TREs e aos governos estaduais, demonstrando um aumento significativo no número de termos assinados frente aos dos anos anteriores.

No âmbito do projeto Bioex, os ACTs e as parcerias estabelecidos pelo TSE com os institutos de identificação dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e com a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) permitiram o recebimento de aproximadamente 23 milhões de cadastros biométricos e o envio às urnas de 7.764.132 de biometrias.

Mais informações sobre o uso de biometria e o Bioex estão disponíveis a página da [Justiça Eleitoral](#) na internet.



Identificação Civil Nacional (ICN)

Criada pela [Lei n. 13.444/2017](#), a Identificação Civil Nacional (ICN) tem como finalidade identificar a brasileira e o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e as entidades governamentais e privados, garantindo identificação segura e fácil em suas relações públicas e particulares.

A Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) é armazenada e gerida pelo TSE, que a mantém atualizada, adotando as providências necessárias para assegurar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a confidencialidade de seu conteúdo, bem como a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos governamentais.

A BDICN é formada por dados não eleitorais presentes no Cadastro Eleitoral, por biometrias colhidas por outros órgãos e obtidas por meio de acordos de cooperação e parcerias, bem como por projetos a ela integrados, como o promovido pelo Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais (IIMG), por meio do qual dados biométricos são enviados diariamente ao TSE.

A fim de implementar o Programa ICN, o TSE tem trabalhado na expansão da sua base de dados, tanto pela coleta de biometria de eleitores em processos nacionalmente conhecidos, quanto por parcerias realizadas com outros órgãos e entidades da Federação.

Projeto Identificação Civil da População Privada de Liberdade – ACT-TSE/Conselho Nacional de Justiça n. 23/2019

O projeto faz parte do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seu propósito é identificar

a pessoa custodiada por meio de dados validados, para garantir a individualização da pena e facilitar a reemissão/regularização de documentos. Para a BDICN, a identificação das pessoas privadas de liberdade representa o incremento de até 1 milhão de novos cadastros biométricos.

Para concretizar esse potencial, em 2024, deu-se continuidade às ações para prover a permissão de uso dos serviços da ICN para coleta e conferência de dados biográficos e biométricos na Base de Dados, com o devido suporte técnico para eventuais ajustes nos processos de consulta, verificação, coleta, transmissão de dados e identificação, assim como a disponibilização de licenças de acesso aos serviços da ICN.

Contrato-TSE/Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) n. 85/2021

A execução contratual que visa à operacionalização da Identificação Civil Nacional (ICN), por intermédio do contrato supracitado, continua expandindo o uso dos serviços e a ampliação da Base de Dados, o que resultou também no aumento da quantidade de biometrias à disposição para serviços do gov.br.

O contrato prevê o uso do serviço de conferência biométrica da BDICN pelos serviços oferecidos pelo portal gov.br do Governo Federal. O intercâmbio de dados previstos no contrato e no ACT-TSE n. 85/2020 fez da ICN a maior responsável pela obtenção de “selo ouro” na plataforma e pela prestação de serviços ICN para o acesso a serviços governamentais. Somente em 2024, foram registradas cerca de 270 milhões de operações, entre validações biográficas e biométricas.



A Base de Dados da ICN e o auxílio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul/RS

Como repositório de dados de abrangência nacional, a BDICN teve grande importância na mitigação das consequências das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul entre maio e junho. O acesso à base permitiu que a identificação das pessoas fosse feita de forma eficiente, permitindo o atendimento à população afetada pela calamidade que assolou o estado e facilitando o pagamento do benefício social disponibilizado pelo Governo Federal, de forma ágil e segura.

Perspectivas futuras

A BDICN tem aproximadamente 153 milhões de registros de brasileiras e de brasileiros. A meta é a identificação de toda a população projetada de 217.684.462 pessoas, conforme o último censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A expansão da BDICN e dos serviços a ela relacionados será uma das frentes do trabalho a ser realizado em 2025, com o objetivo de acelerar o cadastro biométrico tanto de cidadãos e cidadãs para a BDICN, quanto de eleitoras e eleitores para o Cadastro Eleitoral.

Acessibilidade na urna eletrônica

A urna eletrônica conta com recursos de acessibilidade: teclas antiaderentes com marcação em braile, tradução para a Língua Brasileira de Sinais (janela de Libras) e áudio, que permite a leitura do que está sendo digitado.

Em 2024, o áudio da urna passou por importante atualização, que trouxe um aspecto mais humanizado para o equipamento: a

utilização de voz sintetizada gerada por inteligência artificial para auxiliar pessoas com deficiência visual na hora de votar.

A voz, batizada de Letícia, fornece instruções para iniciar o processo de votação, informa os cargos em disputa, os números digitados e o nome da candidata ou do candidato escolhido. O sigilo na votação é garantido pelo uso de fones de ouvido.

Eleições do Futuro

Iniciado em 2020, o projeto tem o objetivo de identificar soluções voltadas para a redução de custos, o aperfeiçoamento de mecanismos de segurança, auditoria e transparência e o aprimoramento da experiência do eleitor. É realizado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), que auxilia o TSE a identificar soluções inovadoras.

A primeira etapa foi realizada entre 2021 e 2023. Em 2024, um segundo convênio com a USP foi firmado, e iniciaram-se os trabalhos de implementação de: (i) solução *blockchain* para disponibilização dos boletins das urnas eletrônicas, de modo a ampliar a transparência na divulgação dos resultados das eleições; e (ii) solução de auditoria de votação para aumentar as garantias fornecidas aos eleitores de que seus votos foram registrados como pretendido (*cast as intended*), gravados como registrados como desejado (*recorded as cast*) e contados como gravados (*tallied as recorded*).

Ademais, foram iniciadas pesquisas para construir soluções que: (i) permitam aos eleitores votarem em local diverso da sua seção eleitoral de origem; e (ii) viabilizem o voto de pessoa com severa restrição de mobilidade, sem auxílio de terceiros.



Ampliação dos serviços digitais

E-Título

O e-Título é um aplicativo móvel desenvolvido pelo TSE inicialmente para a obtenção da via digital do título de eleitor. Diversas funcionalidades foram incorporadas ao app ao longo dos anos, dentre as quais se destacam:

- Utilização como documento de identificação nas seções eleitorais;
- Emissão de Certidão de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais;
- Consulta a débitos com a Justiça Eleitoral e emissão de guias de pagamento;
- Consulta aos locais de votação e de justificativa, com uso de geolocalização;
- Justificativa de ausência às urnas no dia e após o pleito;
- Cadastramento como mesária ou mesário voluntários;
- Emissão do e-Título com conferência biométrica facial; e
- Geração de código de autenticação (servindo como fator de autenticação para serviços da Justiça Eleitoral).

Em 2024, o e-Título se consolidou com a expansão dos serviços oferecidos, atingindo a marca de 50 milhões de usuárias e usuários. Por meio do aplicativo, foram expedidos cerca de 35 milhões de e-Títulos e recebidas mais de três milhões de justificativas de ausência às urnas.

Demais estatísticas sobre o e-Título podem ser consultadas em seu painel no portal do TSE. O aplicativo é gratuito e está disponível para *smartphones* dos sistemas Android e iOS.



5. Relacionamento com a sociedade

Comunicação institucional

Em 2024, a Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) centralizou esforços na prestação de serviços ao eleitor, contribuindo para a garantia do direito ao voto de forma tranquila e segura e para a preservação da sólida imagem institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como de toda a Justiça Eleitoral.

A Secom também atuou de forma efetiva no combate às mentiras sobre o processo eleitoral, com o monitoramento constante das redes sociais, postagens na página Fato ou Boato do portal do TSE e outras ações. Um dos trabalhos deste ano levou o Tribunal a vencer o 1º Prêmio EBC de Combate à Desinformação, na categoria “Plataformas Digitais”.

As coordenadorias de Imprensa (Cimp), de Audiovisual (Coav) e de Mídias Web (Coweb) trabalharam, de forma integrada, para promover a divulgação simultânea de campanhas, eventos e pautas importantes para o Tribunal, e atuaram conjuntamente no Centro de Divulgação das Eleições (CDE), inaugurado em setembro pela Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia.

O espaço centralizou as atividades de 528 profissionais e 113 veículos de comunicação das mais diversas mídias credenciadas para o acompanhamento de eventos, entrevistas coletivas e pronunciamentos, o que possibilitou levar informação à população de forma rápida, clara e objetiva durante o processo eleitoral.



A Cimp produziu oito séries de reportagens para o portal do TSE, sempre com o intuito de fornecer informação de qualidade ao seu público. Entre elas, destacam-se: “Se Liga”, “Como nasce uma urna”, “Eleições pelo mundo” e “Retrospectiva 2024”. Além das séries, a produção de notícias em 2024 foi intensa: 1.319 ao longo do ano, totalizando 41.798.615 visualizações. A matéria do portal do TSE mais acessada foi “Divulgação dos resultados das Eleições 2024 começará a partir das 17h, em tempo real”, publicada em 6 de outubro, com 5.969.802 visualizações.



Entre outras ações de destaque da Cimp em 2024 estão a produção das cartilhas *Como funciona o TSE para os jornalistas* e *Como funciona o TSE para os eleitores*, em parceria com a Associação Nacional de Editores de Revista (Aner); atualização do *Glossário de TI*; conclusão do *Manual de Comunicação da Justiça Eleitoral*; confecção do livro de fotografia *Caminhos da Democracia*; atualização da página Fato ou Boato; e outras.

Na web, para se comunicar com o eleitorado, os candidatos e partidos e conferir publicidade a informações essenciais para esses diferentes públicos, em 2024, a Secom criou 103 páginas novas no Portal TSE. Destacamos, ainda, o expressivo acesso ao Portal TSE no dia do primeiro turno das Eleições 2024, que teve 71.624.970 acessos somente naquele dia, confirmando sua relevância como importante canal de informações para o cidadão.

Na Coav, além do premiado *podcast* Democracia sob Ataque, destaca-se a série “Tira-dúvidas das Eleições”, com 33 episódios, que teve um alcance de mais de 723 mil visualizações no YouTube e foi reproduzida por redes parceiras, como canais de assembleias legislativas em vários estados, TVs Câmara e Senado e TV Justiça, e distribuída em plataformas de áudio em formato de *podcast*.

Os conteúdos de audiovisual que tiveram mais audiência foram informativos para os eleitores sobre o e-Título, tutoriais de votação e o treinamento de mesárias e mesários. Também chamou atenção o material direcionado a candidatos, com informações sobre registro de candidatura e sistema de prestação de contas.

Com a missão de comunicar prazos do calendário eleitoral, oferecer orientações ao eleitorado e incentivar a participação e

confiança da população no processo eleitoral, a Secom produziu, por meio da Coweb, 13 filmes publicitários e *spots* para rádios veiculados entre abril e novembro de 2024. No primeiro semestre, foram ao ar as campanhas “Identificação biométrica”, “Título na mão é sossego na eleição”, “Mulher na política é outra história”, “Todo mundo tem um talento especial para ser mesária ou mesário” e “Aqui a segurança do seu voto é garantida”.

No primeiro semestre, o TSE realizou ainda a exitosa campanha digital “Festival Primeiro Voto” durante a Semana do Jovem Eleitor. Em 2024, a Justiça Eleitoral bateu o recorde de emissão de títulos eleitorais em eleições municipais, uma vez que foram solicitados três vezes mais títulos de jovens entre 15 e 17 anos do que em 2020. No segundo semestre, as campanhas publicitárias trouxeram orientações ao eleitorado com foco nas Eleições Municipais 2024, com a série de oito filmes e *spots* “Se apronte pra votar”.



Secom em números – 2024

Atendimentos à imprensa	2.916
Acessos ao portal	379.042.004
Matérias publicadas no portal	1.319
Visualizações das matérias no portal	41.798.615
Fotos	127.567
Fotos disponibilizadas no Flickr	15.175
Campanhas de comunicação interna	18
YouTube	8,7 milhões de visualizações – aumento de 16% no número de inscritas e inscritos e aumento de 158,2% na visualização dos conteúdos.
TikTok	3,7 milhões de visualizações e 162 mil seguidoras e seguidores – aumento de 9% no número de seguidoras e seguidores em relação a 2023 e um aumento de 341% nas visualizações de conteúdos.
Kwai	485 mil seguidoras e seguidores/240 mil visualizações das páginas temáticas e das campanhas, com impulsionamento de 13,8 milhões de visualizações e compartilhamento de mais 93 mil envios.
Total de conteúdos audiovisuais produzidos	3.142

Redes sociais

Plataforma	Tweets/Posts	Impressões/ Alcance	Seguidores
Twitter/X*	2.005	4.921.100	666.678 (-0,07%)
Instagram	2.048	13.052.918	476.510 (+11%)
Facebook	928	9.295.660	324.494 (+3%)
LinkedIn	627	632.427	34.596 (+ 86%)
Total	5.608	27.902.105	1.502.278 (+5%)

*Os números referentes ao Twitter/X vão até junho de 2024, quando o perfil do TSE na rede social suspendeu suas atividades.

A variação no número de seguidoras e seguidores considera a quantidade que havia em cada plataforma em dezembro de 2023.

Ouvidoria

A Ouvidoria do TSE é a unidade responsável pelo fomento à transparência e pela realização democrática por meio da gestão participativa e da escuta popular. As atribuições da Ouvidoria estão previstas na [Resolução-TSE n. 23.705/2022](#) e na [Resolução-TSE n. 23.435/2015](#), que regulamenta a aplicação da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) no Tribunal.

A atuação da unidade se dá principalmente no atendimento das seguintes demandas:

- a. de eleitoras e eleitores;
- b. fundadas na LAI e na Lei do Usuário do Serviço Público;
- c. que tenham por base alegações de discriminação e assédio no trabalho;



- d. que tenham por base alegações de violência de gênero (Ouvidoria da Mulher);
- e. Como canal de comunicação com o titular de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- f. na atualização e divulgação da Carta de Serviços;
- g. na participação em grupos de trabalho para interação com outras instituições e na atuação como canal de comunicação entre as Ouvidorias Eleitorais.

Formas de atendimento

A Ouvidoria do TSE recebe demandas por meio dos seguintes canais:

- [Formulário eletrônico](#) disponível na página da Ouvidoria, no portal do TSE;
- *E-mail*: ouv@tse.jus.br;
- Telefones: 0800-648-0005 e (61) 3030-8700, de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h;
- Correspondência: endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF – CEP: 70095-901;
- Pessoalmente: das 8h às 19h, na sede do TSE, sala V-701.

Dados estatísticos

Em 2024 constam registradas no Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) 57.587 demandas. Os atendimentos foram realizados pelos canais relacionados na tabela a seguir:

Formas de recebimento	Quantidade	Percentual
Internet	31.222	54,22%
Telefone	24.553	42,63%
E-mail	1.762	3,06%
Carta	32	0,06%
SEI	10	0,02%
Pessoalmente	6	0,01%
Ouvidoria da Mulher	2	0,01%
Total	57.587	100%

As demandas registradas no SAC foram classificadas conforme dados da tabela seguinte:

Tipos de relatos	Quantidade	Percentual
Informação do título eleitoral	31.900	55,39%
Acesso à informação	16.128	28,01%
Reclamação	4.528	7,86%
Denúncia	2.787	4,91%
Solicitação	1.258	2,18%
Sugestão	498	0,86%
Curso a distância	429	0,74%
Agradecimento	53	0,09%
Notícia de assédio e de discriminação	6	0,02%
Total	57.587	100%



Pesquisa de satisfação

Por e-mail

A pesquisa ocorre quando a demanda é apresentada por meio do formulário eletrônico. O e-mail com a pesquisa de satisfação é enviado após a resposta da Ouvidoria.

Quesito	Cortesia/ Educação	Prazo	Orientação	Satisfação
Média anual	74,72%	87,38%	69,03%	77,04%

Atendimento telefônico

Ocorre quando a demanda é apresentada por meio de ligação telefônica. Nessa hipótese, após o atendimento, apresentam-se dois questionamentos à cidadã ou ao cidadão.

Questão 1: Você teve sua dúvida respondida pela Ouvidoria?

SIM	NÃO	Total de respondentes
95,47%	4,53%	675

Questão 2: Atribua uma nota para o atendimento recebido, em escala de 1 a 5, digitando nota 1 para insatisfeito até nota 5 para totalmente satisfeito.

1	2	3	4	5	Total
7,09%	1,32%	0,82%	1,46%	89,27%	100%

Enfrentamento à desinformação

O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral (PPED) foi instituído pelo TSE por meio da [Portaria-TSE n. 510/2021](#), com o objetivo de enfrentar a desinformação relacionada à Justiça Eleitoral e aos seus integrantes, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral em suas diferentes fases.

A Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (Aeed), em conjunto com o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (Ciedde), coordenou e executou as ações do plano de ação criado para as eleições municipais de 2024. O plano foi fundamentado em três eixos:

- sensibilizar a população sobre os perigos da desinformação;
- identificar rapidamente conteúdos falsos ou enganosos;
- cooperar para a atuação coordenada da Justiça Eleitoral com outras instituições.



Ações destacadas

Criação do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (Ciedde) – com a missão de promover, durante o período eleitoral, a cooperação entre Justiça Eleitoral, órgãos públicos e entidades privadas, em especial plataformas de redes sociais e serviços de mensageria privada.



Aprimoramento do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade) – ferramenta cidadã que permite a qualquer pessoa relatar fatos inverídicos ou descontextualizados com o potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral. Para as eleições de 2024, o Siade passou por um aprimoramento significativo, com a implementação de novas funcionalidades que ampliaram sua eficácia. Agora, o sistema integra de forma mais eficiente o TSE, os TREs, os órgãos parceiros e as plataformas digitais.



Ampliação das parcerias – formalizadas por meio de acordos de cooperação técnica, permitem a atuação conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério Público Federal (MPF), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), a Polícia Federal (PF) e a Advocacia-Geral da União (AGU), entidades que se uniram ao Tribunal Superior Eleitoral no combate à desinformação eleitoral e aos discursos antidemocráticos nas Eleições Municipais de 2024. Além disso, o TSE formalizou memorandos de entendimento com diversas plataformas digitais, como Meta (Facebook, Instagram, WhatsApp e Threads), Google, Kwai, LinkedIn, Telegram, TikTok e X Brasil, com o objetivo de fortalecer o combate à desinformação durante o período eleitoral de 2024.



Ações com as plataformas digitais – dentre as ações alinhadas, destacam-se iniciativas voltadas para a disseminação de informações confiáveis, a capacitação de equipes e a contenção da desinformação, que inclui a cooperação com o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (Ciedde), e a utilização do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade).

Acesso da população indígena e o estímulo ao voto

A Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, realizou visita à comunidade Parque das Tribos, situada no bairro Tarumã-Açú, em junho de 2024. Situado na Zona Oeste de Manaus, o local reúne a maior concentração de indígenas em área urbana no país. Na ocasião, a Ministra se encontrou com lideranças indígenas e reforçou o compromisso do TSE e da Justiça Eleitoral com a promoção do acesso das populações indígenas ao processo eleitoral. Essa é uma dentre as iniciativas que o Tribunal Superior Eleitoral tem adotado para garantir a inclusão e estimular o voto entre as populações indígenas.

Outra medida realizada para propiciar a participação dos povos indígenas foi a confecção e distribuição de 21.250 cartazes nas línguas nheengatu e guarani a zonas eleitorais dos Estados de Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Os exemplares abordaram cinco temas: boca de urna, proibição do uso de celulares na cabine de votação, justificativa, cola eleitoral e o passo a passo do voto. Mais detalhes sobre a iniciativa estão disponíveis no [portal do TSE](#).

A aprovação da [Resolução-TSE n. 23.659/2021](#), por sua vez, também representou um importante passo em direção à ampliação do exercício da cidadania por parte de grupos socialmente

vulneráveis e minorizados. A norma inovou ao possibilitar à eleitora e ao eleitor não apenas se autodeclarar como pessoa indígena, mas também indicar a etnia a que pertence e a língua que pratica, de forma exclusiva ou concomitante com o português. A medida passou a vigorar com a reabertura do cadastro eleitoral após as Eleições 2022 e seu impacto pôde ser percebido no pleito de 2024, que apresentou um aumento expressivo na quantidade de pessoas indígenas cadastradas.

Esforços como esses contribuíram para o crescimento de 11,9% no número de candidaturas indígenas registradas nas Eleições 2024, em comparação com 2020, e para o [aumento no número de pessoas indígenas eleitas](#). No pleito de 2024, foram eleitos 9 prefeitos, 12 vices e 241 vereadores, contra 8 prefeitos e 181 vereadores em 2020.

Para as próximas eleições, [a distribuição proporcional de recursos do FEFC e de tempo de propaganda às candidaturas indígenas](#) é uma iniciativa que deve trazer notável impacto. A proposta foi apresentada em consulta a audiência pública realizada em 2023 e aprovada por unanimidade pelo Plenário da Corte no início de 2024. Estudos técnicos estão sendo realizados para a regulamentação do tema.

Além dessas iniciativas, o TSE pretende continuar aprimorando as estratégias de mobilização e informação de modo a incentivar cada vez mais a participação indígena nos próximos anos, por meio de parceria e diálogo com os Tribunais Regionais Eleitorais, com organizações indígenas e outras entidades da sociedade civil. Algumas das possíveis ações incluem:

- prosseguimento das campanhas voltadas para a ampliação da representação política indígena e àquelas direcionadas para aproximá-las do processo eleitoral por meio da



comunicação, com o estabelecimento de parcerias para a tradução de materiais informativos para as línguas que praticam;

- continuidade aos estudos de viabilidade para a implementação do áudio em língua guarani nas urnas eletrônicas, conforme sugerido pela 33ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- em parceria com os TREs, fortalecer a educação eleitoral nas escolas indígenas e nas comunidades, com a presença mais constante de equipes da Justiça Eleitoral em áreas isoladas;
- superação de desafios logísticos para o transporte de urnas eletrônicas e a instalação de seções eleitorais em áreas remotas.

Mais informações sobre o eleitorado indígena podem ser consultadas na [página de Estatísticas](#) do portal do TSE e o capítulo Eleições 2024 traz as estatísticas do pleito.



6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

O TSE exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e de Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da [Lei n. 10.180/2001](#). Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil, incluindo a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral, de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Tabela 1 – Unidades Gestoras do TSE

Unidade Gestora
070001 – Secretaria de Administração – TSE
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: SIAFI.

A Contabilidade do TSE faz parte da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, tendo como responsáveis:

Responsáveis pela Contabilidade do TSE	
Lucinei de Oliveira Pereira	Contadora titular desde 2008
Moabe Allan Teixeira do Nascimento	Contador substituto desde 2017

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância às Leis n. 4.320/1964, [10.180/2001](#), [14.791/2023](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e [14.822/2024](#) (Lei Orçamentária Anual de 2024), aos Decretos n. [93.872/1986](#) e [6.976/2009](#), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) e às orientações contidas no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* – 10ª edição.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE podem ser consultadas na página de [Transparência e Prestação de Contas, contas públicas – demonstrações contábeis e notas explicativas](#), no portal do TSE.

Declaração da contadora responsável do TSE

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas em 31 de dezembro de 2024. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas



notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei n. 4.320/1964](#), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, com as Macrofunções Siafi e com as demais normas contábeis aplicáveis.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025
Lucinei de Oliveira Pereira – CRC n. 008510/O-0
Contadora responsável

Situação financeira e contábil do TSE

O ativo total do Tribunal Superior Eleitoral somou o montante de R\$4,15 bilhões ao final do exercício de 2024, o que representa aumento de 15,85% em relação ao mesmo período de 2023.

Para o exercício de 2024, 65,25% do total do ativo refere-se à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que são recursos recebidos do Tesouro Nacional, tendo encerrado o ano com o montante de R\$2,71 bilhões. Desse montante, 97,12% dos recursos estão disponíveis na Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (UG 070026), unidade responsável pela administração e distribuição desses recursos aos Tribunais Eleitorais de acordo com a programação financeira de desembolso de cada um.

Quanto à conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, em 2024, houve aumento de 335,82%, devido ao fato de ser ano eleitoral e à realização de acordos e Termos de Execução Descentralizada (TED), a exemplo firmado entre o TSE e o Ministério da Defesa, com o objetivo de assegurar apoio logístico e ações de garantia da votação e apuração nas eleições municipais.

Em relação à conta Estoques do TSE, do saldo de R\$56,78 milhões, 93,05% (R\$52,83 milhões) referem-se à reserva técnica de materiais para distribuição aos Tribunais Regionais Eleitorais de forma a atender a demanda de realização das eleições e compõem-se, principalmente, de Material de Tecnologia da Informação.

Quanto aos ativos imobilizados do TSE em 2024, no montante de R\$1,1 bilhão, houve aumento de 93,18%, ou seja, R\$507,78 milhões em relação ao ano anterior, explicado pela reavaliação dos bens imóveis do TSE (Edifício-Sede e o Centro Cultural da Justiça Eleitoral – CCJE, no Estado do Rio de Janeiro). Destaca-se que a reavaliação ocorreu pela metodologia CUB (Custo Unitário Básico), aumentando o valor total líquido dos bens imóveis do TSE para R\$952,70 milhões em 2024. Em relação aos bens móveis, do total de R\$268,78 milhões, 78,57% (R\$211,19 milhões) referem-se aos bens de Tecnologia da Informação.

Encerrando a composição do Ativo, tem-se o Intangível do TSE, composto exclusivamente por *softwares* de vida útil definida e indefinida, no valor de R\$264,25 milhões. Cabe esclarecer que os *softwares* gerados internamente estão em processo de reavaliação e mensuração pelo modelo baseado em Análise de Pontos de Função (APF) para futuro reconhecimento nas demonstrações contábeis. Isso se deve à complexidade de cálculo e dos valores empregados nesses ativos intangíveis.

Quanto ao passivo exigível, apurou-se o valor de R\$49,06 milhões, representando uma redução de 64,85%, ou seja, R\$90,52 milhões em relação ao mesmo período de 2023, principalmente devido ao pagamento de valores relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo, que encerraram o período com um saldo residual de R\$4,80 milhões.



A redução das dívidas de curto prazo representa melhoria na eficiência e na gestão dos recursos financeiros do TSE, reduzindo o impacto na sobrecarga do limite de pagamento para exercícios futuros e melhorando o desempenho para as próximas contratações e decisões financeiras, administrativas e orçamentárias do TSE.

O patrimônio líquido do TSE, em dezembro de 2024, encerrou-se com o saldo de R\$4,1 bilhões, acréscimo de 19,13% em relação ao mesmo período de 2023. Isso se deve, principalmente, ao resultado positivo de exercícios anteriores.

No que se refere às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), ao final de 2024, registrou-se o valor de R\$29,7 bilhões, aumento de 121,12% em comparação ao ano anterior. A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), por sua vez, registrou o montante de R\$29,4 bilhões, aumento de 122,53% em relação ao exercício de 2023. As contas mais representativas nesse grupo são as Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas, representando o recebimento de cotas financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional e a distribuição dos recursos para o TSE, Fundo Partidário e Tribunais Regionais Eleitorais, para pagamento de despesas orçamentárias do exercício e de restos a pagar.

Cabe mencionar que, em 2024, houve registro de arrecadação no TSE de receitas de taxas de inscrições, referente à realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, no montante de R\$56,32 milhões, cujos recursos financeiros foram transferidos automaticamente para o Tesouro Nacional.

Por fim, a execução orçamentária, financeira e patrimonial aumenta consideravelmente em anos eleitorais, impactando as contas e demonstrações contábeis deste Tribunal, com destaque

para a distribuição de recursos financeiros aos Partidos Políticos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, a celebração do TED entre o TSE e o Ministério da Defesa e a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para a organização e realização das eleições municipais de 2024.

Notas explicativas

As demais informações relevantes podem ser consultadas nas notas explicativas do TSE e fazem parte das Demonstrações Contábeis publicadas por este Tribunal, disponíveis na página de [Transparência e Prestação de Contas, contas públicas – demonstrações contábeis e notas explicativas](#), no portal do TSE.



